

FACULDADE DIOCESANA SÃO JOSÉ



**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI**

“A universidade se encontra na encruzilhada entre a vida e a reflexão, ponto de encontro, fórum de debates entre a procura do conhecimento e a sua aplicação para a vida”.

João Paulo II

2015 - 2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 JUSTIFICATIVA	5
2 FUNDAMENTAÇÃO CONTEXTUAL	6
2.1 Aspectos educacionais	7
2.2 Aspectos socioeconômicos e cultural.....	7
3 MISSÃO	9
4 OBJETIVOS E METAS	11
4.1 Objetivos da Faculdade Diocesana São José.....	11
4.2 Metas.....	12
5 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	13
6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	15
6.1 Consonância com a L.D.B.....	16
6.2 A Propósito do Currículo.....	16
6.2.1 Atividades Complementares ao Currículo.....	18
6.2.2 Monografia	19
6.3 Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Iniciação Científica	20
6.4 Programa de Iniciação Científica – PIC.....	22
6.5 Política de Extensão.....	25
6.6 Sistema de Avaliação da Instituição	27
6.7 Avaliação Institucional.....	28
6.7.1 Autoavaliação - Avaliação “In Loco”	29
6.8 Avaliação da Aprendizagem	33
6.9 Políticas de Comunicação	35
6.9.1 Da comunicação com a comunidade externa	35
6.9.2 Da comunicação com a comunidade interna	36
7 POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	36
8 PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL	37
8.1 Gestão Democrática: Objetivos e Metas.....	37
8.2 Organização Acadêmica e Administrativa.....	39
8.2.1 Do Conselho Superior - CONSU.....	40
8.2.2 Da Comissão Própria de Avaliação – CPA e Ouvidoria	42
8.2.6 Assessoria Pedagógica.....	44
8.2.7 Núcleo de Apoio ao Discente – NAD	45
8.2.8 Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	46
8.2.9 Da Assessoria Acadêmica	46
8.2.10 Da Diretoria Administrativa-Financeira.....	46
8.2.11 Das Coordenações dos Cursos.....	47

8.2.12 Das Organizações Representativas (COLEGIADO DO CURSO e NDE).....	47
9 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	51
9.1 Corpo Docente	51
9.2 Plano de Carreira Docente.....	52
10 CORPO DOCENTE DOS CURSOS DE FILOSOFIA E DE TEOLOGIA	55
10.1 Perfil e forma de ingresso	55
10.2 Relação nominal e titulação dos professores cadastrados no Inep	56
11 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	56
12 CORPO DISCENTE	57
12.1 Organização do Corpo Discente.....	57
12.2 Processo de Ingresso.....	58
12.3 Matrícula	58
12.4 Monitoria.....	58
13 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS	59
14 HARMONIZAÇÃO COM AS POLITICAS PÚBLICAS DO ESTADO.....	61
15 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	62
16 BIBLIOGRAFIA	63
17 ANEXOS	64
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	65
IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS DO CONTRATANTE	65
IDENTIFICAÇÃO E DADOS DOS PAIS	65
IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL.....	65

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 ao dar à escola autonomia para construir o seu Projeto Político Pedagógico, concede-lhe a oportunidade de desenvolver uma consciência crítico-reflexiva em relação ao ensino superior, a partir do novo significado que lhe é atribuído, da participação cooperativa no planejamento e execução de suas atividades e da responsabilidade coletiva com a qualidade do ensino.

O Projeto de Desenvolvimento Institucional deve, pois nortear todas as ações e tomadas de decisões institucionais, de forma a assegurar que os objetivos traçados sejam, satisfatoriamente, atingidos e até superados, além de ser um instrumento propício para repensar, atualizar e complementar as propostas e metas. É por isso, um instrumento dinâmico, democrático e facilitador da qualidade do ensino.

O ensino a ser ministrado, na Faculdade Diocesana São José, será desenvolvido, segundo as diretrizes curriculares emanadas do Conselho Nacional de Educação e das orientações do Ministério da Educação e está marcado pelas seguintes características:

- Processo de construção do conhecimento pautando-se pelo desenvolvimento das competências inerentes ao curso, com espaço para vivenciar novas tecnologias e atualizar os métodos de comunicação e pesquisa;
- Metodologia coerente com a aquisição de uma cultura geral, que se pretende, com diálogo contínuo com a realidade contextual;
- Pesquisa e extensão voltadas para compreensão da construção e socialização do conhecimento adquirido e das habilidades desenvolvidas durante o curso, na aplicação prática em favor da melhoria de vida da comunidade.

A Faculdade Diocesana São José e sua mantenedora Obras Sociais da Diocese de Rio Branco reconhecem, pois o Projeto Político Pedagógico como o instrumento crucial no direcionamento das políticas institucionais e das estratégias administrativas e ao mesmo tempo, assumem o compromisso de sua implantação com qualidade, perante o Ministério da Educação e a sociedade acreana.

1 JUSTIFICATIVA

Na opção pelos pobres e excluídos, a Igreja Católica fez uma verdadeira revolução social organizando as comunidades de base com visível reconhecimento nacional e internacional, através das quais as pastorais que atuam nos diversos setores da sociedade e têm buscado soluções para graves problemas tais como: mortalidade infantil, analfabetismo, prostituição na infância, velhice desamparada, seringueiros expulsos de suas colocações, falta de saúde, questões indigenistas e carcerárias, recuperação de dependentes químicos e alcoólatras, em grande parte por falta de apoio. Mas, a Igreja quer essas mudanças operadas no sentido da transformação, da promoção humana, da reconquista da dignidade e da construção da cidadania.

Esses ideais de mudanças, entretanto, pedem competência de seus agentes, na área do conhecimento, capacidade de mobilizar recursos, domínio tecnológico e a prática de ações que se organizem, também, a partir de um tempo futuro. E, dessa forma enfrentar a celeridade com que se operam os avanços científicos, os novos modelos teóricos, as distâncias entre o homem e a humanidade, resultados desse processo, e a reorganização do cenário sócio-político e econômico que se configura entre os diferentes países e nações.

Nesse sentido, entende a Diocese que o preparo universitário dos religiosos e todos os seus agentes pastorais, é necessário e deve favorecer ao desenvolvimento de competências para as ações estratégicas de um plano de valorização do homem, de sua espiritualidade e como agente ativo do projeto de redução das desigualdades sociais.

Além disso, no seu compromisso com o contexto regional, a faculdade deve voltar-se para um conjunto de projetos e programas que envolvam os alunos em ações de defesa do patrimônio ecológico, da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento de valores relacionados ao equilíbrio, à justiça, à espiritualidade e ao dinamismo, ao lado de estudo intenso da cultura, das ciências, da ética e da sociedade, fortalecendo uma participação abrangente nos vários aspectos da potencialidade humana, integrando as atividades humanísticas, científicas e tecnológicas. Aspectos esses do perfeito âmbito da Filosofia e da Teologia.

De igual importância serão as realizações universitárias oportunizam abrir o horizonte cultural dos jovens de modo que, no decorrer da intensa atividade relacionando o estudo específico de suas disciplinas curriculares, possam criar os espaços diversificados da colaboração e humanização que fluem do ensino integrado à pesquisa e à extensão.

2 FUNDAMENTAÇÃO CONTEXTUAL

Vivemos num mundo complexo. Por um lado conturbado e dividido pelo massacre do poderio econômico sobre a pobreza, da indústria do crime organizado, da dinâmica do tráfico de influência, de drogas, de crianças; do preconceito de raça, gênero, religião; do acelerado processo de destruição do homem, da natureza e dos valores humanos, indicadores de cidadania. Por outro lado, é rico em possibilidades naturais e humanas que podem ampliar as fronteiras da felicidade, da paz e da liberdade, da justiça e da fé. Conhecê-lo e compreendê-lo em suas múltiplas relações e em sua dinâmica e diversidade é necessário e vital para o cidadão.

Seria insatisfatória a justificativa de criar-se uma instituição de ensino superior, que tenha, sobretudo, propósitos como os colocados neste Projeto Pedagógico para o curso de Filosofia, sem a devida contextualização da problemática sócio-cultural e econômica da região em que a mesma se insere, como objeto da ação solidária e humana que consolidará a sua prática.

O Estado do Acre, o mais ocidental dos Estados Brasileiros se situa a sudeste da Hiléia brasileira, na zona da floresta da bacia Amazônica. Sua área é de 151.589 quilômetros quadrados, em sua maior parte, coberta por densa floresta tropical e ocupada por uma população de 574.355 hab. (censo 2001) dos quais, 370.267h têm domicílio na zona urbana. Sabe-se que, o processo de urbanização foi intenso nas décadas anteriores. Em 1990 a proporção da população rural para urbana representava em termos percentuais, pela relação, 54,63 % (rural) para 45,37% (urbana). Em 2001, era de, aproximadamente 40% rural para 60% urbana.

Nesse contexto, além de uma das maiores biodiversidades da floresta existe, também, grande diversidade cultural do país que inclui 14 etnias, portanto 14 línguas, e uma população de mais de 15.000 índios, e populações de ribeirinhos, seringueiros, pecuaristas e colonos que habitam no meio rural.

Ainda no tocante a população vale registrar aspectos que demandam profundo conhecimento de causas para embasamento de políticas públicas por exemplo

Segundo dados do IBGE 2000/2001, a mortalidade infantil que em 2000 era de 31,91%, em 2008 é, ainda de 23,66%, por 1000 nascidos vivos.

No tocante aos aspectos de exclusão, destacam-se ainda:

Pobreza

Analfabetismo

Baixa Escolaridade
Baixo Índice de Emprego Formal
Violência
Desigualdade
Exclusão Social

2.1 Aspectos educacionais

Apesar dos reconhecidos esforços dos governos federal, estadual e municipal, em alguns aspectos os índices educacionais da população são, ainda, bastante negativos. O analfabetismo atinge a taxa de 23,1% (IBGE 2000) para a população de 10 anos e mais. 59% das crianças de 4ª série não sabem ler (SAEB 2001). Apenas 25% da população jovem tem acesso ao ensino médio e 4% ao ensino superior.

No Estado há uma instituição Federal de Ensino Superior, UFAC, com cursos, na capital de Rio Branco e alguns desses implantados nos 12 municípios maiores. A rede particular, embora tenha decolado nos últimos 10 anos, possui apenas 4 (quatro) instituições de Ensino Superior presencial e à distância e com pouquíssimos cursos. É importante ressaltar-se que a Universidade Federal do Acre, única pública no Estado, não tem aumentado o número de vagas, nos últimos anos. Considerando-se a falta de vagas é que, parte da população local é impelida de completar seus estudos. Isto torna o Estado mais carente de recursos humanos, conseqüentemente, impossibilitado de enfrentar os desafios que estão postos, especialmente, na área social.

No caso da Filosofia a questão é a carência, no Estado, da oferta de ensino superior público para essa ciência, tão necessária como base de qualquer ciência, em especial, como base cultural para a formação teológica.

Como os vocacionados não conseguem obter formação acadêmica no Estado, devem buscá-la em outras localidades, o que não está ao alcance de todos.

2.2 Aspectos socioeconômicos e cultural

Ao longo do processo do seu crescimento populacional e econômico, ambos fortemente condicionados pelos fatores do meio ambiente, o Acre desenvolveu uma cultura e uma identidade

própria. As atividades extrativistas características da fase mais extensa de sua história por um lado, e a imigração nordestina, por outro lado, marcaram costumes, modo de ser e de viver e até de relacionar-se com a natureza. Dependendo da floresta para sobreviver, o acreano sempre teve a preocupação de preservá-la.

A introdução, na década de 70, de projetos de colonização agrícola e de empresas agropecuárias, sem um competente planejamento, causou sérios problemas sociais no confronto pela defesa da floresta e outros choques de interesses.

Em decorrência, houve um certo esvaziamento das áreas rurais e, conseqüentemente, inchaço das áreas urbanas favorecendo o crescimento de cinturões de pobreza, notadamente em Rio Branco, fato que persiste até o momento.

O Governo, nos últimos 10 anos, formulou um modelo de desenvolvimento apropriado à especificidade ambiental e socioeconômica, mas, ainda, em fase embrionária, não tem sido suficientemente capaz de gerar empregos na proporção do crescimento de sua população.

Dentro de um contexto econômico estadual que compromete os esforços pelo desenvolvimento, a principal ameaça à parcela de metade da população vem dos problemas, mutuamente reforçado: pobreza, crescimento populacional e questões ambientais.

Nesse contexto de níveis elevados de pobreza, dos tempos de globalização econômica e de introdução acelerada de novas tecnologias e materiais ao processo produtivo, a supremacia dos interesses do mercado e do capital sobre os interesses humanos tem contribuído para a derrocada dos valores e para a constituição de sentimentos de desesperança e infelicidade. Esse contexto coloca enormes desafios para a sociedade, em especial para os setores sociais. As respostas fáceis, as promessas enganosas não ajudam na promoção humana, na construção da cidadania e edificação da paz. É preciso entender as transformações científicas e tecnológicas que ocorrem de forma acelerada. Isso exige das pessoas, novas aprendizagens. A ação solidária tem que ser nesse sentido.

As conquistas sociais, que se fazem na luta, são consolidadas pela organização social e distribuição equilibrada dos bens de produção. Para que a paz se estabeleça dentro de um equilíbrio dinâmico, necessário se faz que os desequilíbrios sociais sejam combatidos e essa tarefa é competência de todos os grupos sociais, não obstante seus interesses específicos, porquanto a ausência desta consciência levará o sistema ao desequilíbrio, com prejuízos para toda a sociedade. Mas, se por um lado, cabe aos menos afortunados adquirir consciência social, conquistando direitos e assumindo responsabilidades na dinâmica social como fator de equilíbrio e paz, cabe, por outro

lado, ao Estado fomentar as oportunidades que possibilitem a sociedade aquisição do instrumental necessário à cidadania.

Para consolidar tais pressupostos estão as realizações universitárias que devem abrir o horizonte cultural do jovem de modo que, no decorrer da intensa atividade relacionando o estudo específico de suas disciplinas curriculares possam criar os espaços diversificados da colaboração e humanização do processo que fluem do ensino integrado à pesquisa e à extensão.

Dessa forma, o processo de construção do conhecimento deve ensejar que a pessoa tome consciência de si própria, do meio que a envolve no desempenhar o papel social que lhe cabe na sociedade com competência e responsabilidade.

Todos esses entendimentos estão em perfeita sintonia com as finalidades básicas do ensino no contexto da reforma de 1996 e nos pressupostos universais da educação – fundamentados nos quatro pilares da aprendizagem – do aprender, do aprender a aprender, do aprender a conviver e do aprender a ser – divulgados pela UNESCO. Esses aspectos, mais que em quaisquer níveis do ensino, no ensino superior oportunizam a promoção humana que se faz mediante o desenvolvimento integrado das ciências e das tecnologias.

Os fundamentos de Filosofia e de Teologia são necessários para uma visão do mundo e das coisas, sem a qual o restante do conhecimento é fragmentado e desconexo.

3 MISSÃO

A Faculdade Diocesana São José –FADISI – continua a histórica presença da Igreja desde século IV com Santo Agostinho e outros criadores de Culturas Filosóficas e Religiosas e promotores do desenvolvimento das sociedades nas diversas épocas da humanidade.

A Igreja está, pois, a serviço de todo homem. Por conseguinte, uma instituição de ensino vinculada à igreja tem de colocar-se a serviço da formação integral do ser humano.

Nisto pode firmar-se o seu propósito de um preparo humanístico – de um humanismo Cristão – para os jovens que aspiram a vida religiosa e pessoas que querem aprofundar sua fé e os valores que as conduzam ao reconhecimento da dignidade humana.

O fim do século passado parece ter despertado a reflexão e ações na via compensatória e até mesmo na direção das mudanças. Então esses caminhos de espiritualidade ganham força e se

fundamentam na esperança de promover o reencontro de cada homem consigo mesmo, com o seu irmão e com Deus.

Nessa perspectiva e, na sua opção pelos pobres e oprimidos, a Igreja Católica organizou e dinamizou as comunidades de base onde as pastorais, atuando nos diversos setores da sociedade, têm buscado soluções para amenizar graves problemas como: mortalidade infantil, analfabetismo, prostituição na infância, amparo à velhice, apoio aos sem teto, aos sem-terra, aos seringueiros expulsos de suas colocações, além de outras soluções relativas à falta de saúde, as questões carcerárias, de justiça, indigenistas, recuperação de dependentes químicos, alcoólatras etc, com visíveis resultados, e, até, reconhecimento nacional e internacional. Mas, as mudanças que a igreja espera alcançar deverão ser operadas no sentido da transformação, da promoção humana, da reconquista da dignidade, da construção da cidadania.

A Faculdade Diocesana São José – FADISI tem a missão institucional de contribuir com o desenvolvimento educacional da região à medida que, através da oferta do Ensino Superior nas áreas de conhecimento da Filosofia e da Teologia, proporciona aos seus alunos, condições teóricas e experiências para um compromisso mais competente com as mudanças que se vão de operar na sociedade.

Nesse sentido, a Filosofia e a Teologia são essenciais porque ajuda na formação integral do jovem - ao estimular a elaboração do pensamento abstrato - e promove seu amadurecimento mental, adequada, pois ao propósito de um preparo humanístico para os jovens que aspiram à vida religiosa e pessoas que queiram aprofundar-se no reconhecimento da dignidade humana e de sua valorização, através da dedicação à ciência, à pesquisa e à tecnologia.

Além disso, no seu compromisso social e junto às pastorais é também finalidade da faculdade voltar-se para um conjunto de iniciativas e programas que permitam a formulação de projetos específicos que envolvam tanto a pesquisa técnico-científica como ações efetivas a partir:

- Do conhecimento da produção técnico-científica existente sobre a região amazônica, em especial o espaço acreano, enfocando principalmente, o aspecto socioambiental acumulado;
- Do registro e estudo das alternativas socioeconômicas e ecológicas existentes na Amazônia e, em especial no Estado do Acre, para reconhecimento de programas destinados à melhoria de vida das populações locais;

- Do conhecimento das necessidades básicas das populações como: saúde, educação, moradia, trabalho, lazer, cultura e apoio nas ações de desenvolvimento de comunidade no tocante a organização da sociedade, estudos de viabilidades, orientação de procedimentos reivindicatórios, ação participativa etc.
- Do registro da memória popular do espaço acreano, procurando resgatar os saberes simbólicos do seringueiro, do índio, do ribeirinho para melhor compreensão e convivência na pluralidade religiosa, bem como para valorização do patrimônio artístico-cultural e econômico dessas populações no sentido de preservação e troca de experiências.
- Do trabalho nas escolas e nas comunidades sobre a importância da vida, o significado do viver com simplicidade e a combinação desses fatores sob a providência da floresta e procurando, também, imprimir
- Aspectos da educação ambiental, como ideia de sustentabilidade.

4 OBJETIVOS E METAS

4.1 Objetivos da Faculdade Diocesana São José

Para atender a missão ora expressa, a FADISI terá como objetivos:

- Propiciar aos graduados sólida formação, assegurando, concomitantemente, o acesso ao conhecimento nas diversas áreas de aprofundamento das bases filosóficas e teológicas e de suas tecnologias, fortalecendo a consciência crítica, o desenvolvimento do raciocínio lógico, os valores humanos e cristãos que lhes facilitem a síntese entre a mente e o coração;
- Promover nos estudantes o interesse pela cultura e pela ciência para preparar homens e mulheres que se comprometam profundamente na descoberta do saber e da verdade;
- Promover, em todas as circunstâncias, a relação saudável e respeitosa entre docentes, discente, funcionários na construção de uma sociedade justa e respeitosa do ambiente;

- Favorecer a formação da consciência e valorizar o compromisso de sua responsabilidade social particularmente no que se refere à solidariedade e comportamento ético no exercício da cidadania como ponto de partida e de chegada;
- Fomentar e fortalecer o processo de mudanças no interior da instituição aprimorando a capacidade acadêmica e profissional dos docentes;
- Formular, discutir e implementar um sistema de avaliação periódica da instituição como um todo e particularmente dos cursos de Filosofia e de Teologia;

4.2 Metas

- Tornar a FADISI um centro de referência de estudos, de pesquisas e de ensino nas áreas da Filosofia e da Teologia no Estado do Acre e na Região Amazônica, por meio da oferta de Cursos de Bacharelados, de Licenciaturas e de Pós-graduações (Latu Sensu e Stricto Sensu).
- Implantar no ano de 2015, em parceria com a Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia (FAJE), o Minter Interinstitucional em Teologia, objetivando, sobretudo, a formação e a qualificação científica dos seus professores para o bom desempenho da investigação, da docência e de outras formas de serviço à sociedade e às comunidades eclesiais na região amazônica.
- Promover e cultivar a investigação científica em Filosofia, Teologia e áreas afins, por meio da oferta de Cursos de Pós-Graduação Latu Sensu para profissionais, pesquisadores, humanistas, religiosos e etc. em vista do aperfeiçoamento pessoal e profissional.
- Oferecer o Curso de Licenciatura em Filosofia, em 2016 para 30 alunos com o intuito de formar bons profissionais que atuarão como docentes na rede de ensino público e/ou privado no Estado do Acre, bem como atender os objetivos educacionais da Igreja.
- Aperfeiçoar a Revista da IES (LOGOS), criada em 2013, que publica apenas textos de iniciação científica, com a publicação de artigos científicos escritos pelos mestrados do MINTER e dos especialistas dos cursos de Pós-Graduações.

- Ampliar os investimentos para melhoria da estrutura física, tecnológica, bibliográfica e pedagógica da IES, por meio da ampliação e renovação do seu parque tecnológico; da aquisição de novos acervos bibliográficos e recursos didático-pedagógicos.
- Implantar o Curso de Pedagogia, até ano de 2020 para 40 alunos objetivando proporcionar uma sólida formação humanística e cristã, em vista do desenvolvimento integral do ser humano, da assimilação pessoal da experiência cristã e da capacitação científica para o desempenho da investigação científica, da docência e de outras formas de serviços educacionais à sociedade, bem como atender a uma necessidade de mercado no Estado de Acre que carece de educadores para atuar em creches, na alfabetização e nas primeiras séries iniciais do ensino fundamental.

5 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação

Faculdade Diocesana São José – FADISI

Categoria Administrativa

Particular, confessional sem fins lucrativos.

Endereço

Faculdade Diocesana São José – FADISI

Avenida Getúlio Vargas, 3030.

Bairro Vila Ivonete

CEP 69908- 650

Fone: (68) 3228-2170 /9238-9961

Mantenedora

Obras Sociais da Diocese de Rio Branco**Praça da Catedral nº 04, Centro****CEP 69908-970 – Rio Branco-Acre****Fone: 3223-2300**

Dirigentes da Faculdade

Dom Joaquin Pertiñez Fernandez

Cargo: Diretor Geral

- **Bacharel em Teologia**
- **Pós-graduação *lato sensu*: Psicopedagogia**
- **Professor do Seminário São José – Espanha**
- **Professor do Seminário São Ezequiel – Costa Rica**
- **Bispo da Diocese de Rio Branco-Acre**

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz

Cargo: Vice-Diretor

- **Graduação em Licenciatura em Filosofia.**
- **Graduação em Teologia.**
- **Bacharelado em Mariologia**
- **Especialização em Gestão Escolar.**
- **Mestre em Educação.**

Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini

Cargo: Diretora Acadêmica

- **Bacharel em Letras**
- **Pós-graduação – Especialização em Ciências Naturais**
- **Notório Saber – Decreto Estadual nº 54/83**
- **Professor Titular da UFAC (aposentada)**
- **Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre**
- **Membro do Conselho Diretor da UFAC (Representando o Exmo. Sr. Presidente da República)**
- **Senadora da República (Legislatura 1979/87)**

Prof.^a Kelly Cristina Costa Albuquerque

Cargo: Vice-Diretora Acadêmica:

- **Licenciada em Letras-Português**
- **Especialista em Psicopedagogia**
- **Bacharel em Psicologia**
- **Especialista em Psicologia Clínica**
- **Mestra em Psicologia**

Prof. Carlos Paula de Moraes

Cargo: Assessor Acadêmico:

- **Licenciado em Filosofia**
- **Especialista em Filosofia**
- **Graduado em Teologia**
- **Master em Biótica**
- **Mestrado em Teologia Moral**
- **Doutor em Teologia Moral**

Pe. Jairo de Souza Coelho

Cargo: Diretor Administrativo:

- **Licenciado em Comunicação Social**
- **Especialista em Liturgia**

Roberto Gonçalves Chaves

Cargo: Vice-Diretor Administrativo:

- **Administração**
- **Contabilidade**

Eduardo Alves da Silva

Cargo: Assessor Administrativo:

- **Administração**
- **Contabilidade**

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

6.1 Consonância com a L.D.B

A prática pedagógica e administrativa da FADISI, como as formas de convivência no ambiente escolar, os mecanismos de formulação e implementação de políticas, a organização do currículo dos cursos e das situações de aprendizagem, os critérios de avaliação, os procedimentos de valorização do magistério, no contexto do seu Projeto Pedagógico estão coerentes com os valores estéticos, políticos e éticos que inspiram a Constituição Brasileira e a LDB.

Em todo esse contexto vinculado à concepção de homem como sujeito ativo do processo histórico do seu desenvolvimento norteia-se por princípios como:

a) Autonomia na construção do Projeto Pedagógico efetivando relações entre administradores, professores, funcionários e alunos quando da elaboração e no desempenho dos papéis evidenciados pela coletividade, sem perder de vista o contexto mais amplo.

b) Igualdade de condição para acesso, permanência e sucesso no curso e expansão progressiva da oferta resguardada a manutenção da qualidade do ensino e do sentimento coletivo.

c) Qualidade do ensino.

Assim fundamentado, o Projeto Pedagógico busca, ainda, manter uma vinculação da realidade escolar com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos.

6.2 A Propósito do Currículo

O currículo dos cursos da FADISI têm características transdisciplinares, mas a organização do ensino Universitário em nossos tempos é, ainda, disciplinar. Embora a instituição de ensino superior seja o centro dos debates e das descobertas – face o esforço científico de seus professores – quase nada foi feito de mudanças nesse sentido.

Em consequência dessas sentidas ausências de experiências curriculares que apontem para a construção de um novo marco mais consoante com uma proposta de um currículo integrado, a nossa Faculdade se encaminha para a proposta interdisciplinar tendo como eixos integradores à epistemologia e a metodologia científica na perspectiva de uma formação integral mais ampla que desenvolva capacidades intelectuais para o aprender, o aprender a aprender favorecendo, também

a formação de valores, ideologias, interesses, espírito colaborativo e participativo valorizando o aprender a ser e a conviver.

As soluções alternativas, que visam uma maior integração curricular, preferencialmente, podem ser buscadas nos modos de estabelecer relações entre os campos, formas e processos de conhecimentos mantidos “incomunicáveis” (SANTOMÉ, 1998).

Nesse sentido, estruturou-se um marco cultural obrigatório que no seu conjunto constitui a base do saber humano lógico, ontológico, cosmológico, ético, teológico sob todas as suas facetas, em áreas do conhecimento que podem ir se integrando e se ampliando de maneira progressiva ao longo dos cursos e “conforme as características psicológicas e culturais dos alunos e alunas” permitindo, inclusive, um diálogo constante com a realidade contextual na qual estão envolvidos como agentes transformadores.

Tal proposta de integração das áreas do currículo condiciona-se à “estratégia de planejamento e análise que ajudam o professor na seleção dos conteúdos e na descoberta dos pontos de integração e dos canais da interdisciplinaridade”.

A organização didática deve possibilitar a ampliação do tempo diário de cada professor para que possa cumprir o seu plano e a prática da pesquisa, estudos seminários e experiências de campo.

Espera-se pois, que no decorrer de cada curso o aluno adquira as competências e habilidades como: Capacidade de articulação dos diferentes pressupostos teórico-metodológicos, abordagens e processo histórico-social da construção da realidade social, de forma a estabelecer uma relação reflexiva sobre os núcleos centrais das ciências nas atividades de pesquisa, Ensino e Extensão. Nessa perspectiva a formação deve abranger não somente uma gama de conhecimentos teóricos e experiências, mas uma postura ante a realidade que lhe permita transcender o âmbito escolar, proporcionando-lhe uma abertura para captar o fenômeno social religioso onde quer que ele ocorra.

- Capacidade para um modo filosófico-teológico-investigativo de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;
- Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;
- Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;

- Percepção da integração necessária entre cada disciplina e a produção científica, artística, bem como o agir pessoal e político;
- Capacidade de relacionar o exercício da crítica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos;
- Capacidade de leitura e compreensão de textos;
- Competência na utilização de tecnologias.
- O currículo de cada curso tem como núcleo básico as disciplinas constantes nas DCNs, nas resoluções específicas, na LDB, e demais instrumentos legais que orientam a sua implementação. Obrigatoriamente integram os currículos do curso da Faculdade de modo transversal os conteúdos: História das Relações Étnico Raciais, conforme a Lei 10.639/2003 e 11.645/2008; Educação Ambiental; Direitos Humanos e Língua de Sinais.

6.2.1 Atividades Complementares ao Currículo

Para obtenção do diploma, além das disciplinas obrigatórias que integram o currículo cada curso tem como requisito a integralização de, pelo menos, 200 horas em atividades complementares.

São consideradas atividades complementares:

- Atividades em programas e projetos de extensão;
- Eventos técnico-científicos (simpósios, conferências, congressos, jornadas e outros da natureza);
- Atividades artístico-culturais e esportivas;
- Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas.
- Assistência à defesa de monografias;
- Oficinas de Leitura e de Produção Textual;
- Participação discente em órgãos de representação colegiada;
- Estágio.

A participação discente em órgão colegiado será considerada atividade complementar, quando se tratar de representação oficial e não poderá exceder a carga horária máxima fixada.

A assistência a defesas de monografias, dissertações será, preferencialmente, associada, pelo professor ao tema da disciplina cursada, mas poderá ser livremente assistida pelo discente, quando se tratar de assunto do seu interesse.

A carga horária total das atividades complementares corresponde a 200 horas, as quais deverão ser desenvolvidas ao longo de todo o curso, de forma desdobrada.

Todas as atividades devem ser comprovadas pelo aluno ao Coordenador do Curso, através de formulário adequado, que encaminhará à Secretaria Geral as comprovações das atividades para efeito de registro no histórico escolar.

O Colegiado de cada curso poderá baixar normas complementares para cada tipo de atividade especificando a exigência de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatório de desempenho, relatórios individuais circunstanciados que possibilitem o acompanhamento do percurso curricular do discente. O regulamento que normatiza as atividades complementares encontra-se no regimento Geral da instituição.

6.2.2 Monografia

A monografia é de responsabilidade da disciplina de orientação e Redação do Trabalho Científico. Deverá ser elaborada com tema definido na área de conhecimento do curso. O aluno receberá informações como: critérios para elaboração, condução e execução do projeto, no sentido da promoção do rigor científico e do espírito da originalidade e orientação para pesquisas adequadas e já definidas na disciplina.

Os objetivos do trabalho de conclusão na graduação (Monografia) são os de propiciar ao aluno a ocasião de demonstrar o grau de prontidão adquirido, o aproveitamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica.

O tema escolhido deverá se inserir em uma das três linhas de pesquisa científica institucional da FADISI, a saber:

- I. Linha 1: Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente;
- II. Linha 2: Ética, Política, Religião.
- III. Linha 3: Filosofia Direito e Filosofia Educação.

Funcionará sob a coordenação do docente da disciplina e com a participação de um professor orientador de livre escolha do aluno. Sua versão final será apresentada de acordo com as normas do Conselho Diretor.

É atribuição do Conselho Diretor, estabelecer as normas relativas à monografia.

6.3 Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Iniciação Científica

As faculdades se caracterizam pela constante busca do saber humano através da razão. Tal postulado requer que o conhecimento repassado pelos vários filósofos seja o fermento de novas descobertas a serviço de um novo mundo.

Essa concepção pressupõe suas atividades fins, organicamente articuladas e didaticamente especificadas como forma de garantir o aprofundamento, a sistematização e a rigorosidade na função formadora.

A unidade ensino, pesquisa e extensão no cotidiano da instituição de Ensino Superior explicita-se através de um “saber” fazer arquitetado na concepção e prática da ciência e da técnica, instrumentos necessários ao cidadão no intercâmbio das relações dinâmicas e contraditórias que constituem a totalidade social.

No contexto da Faculdade São José, essas premissas pontuam suas relações com a sociedade, envolvendo a participação ativa de seus docentes e discentes no processo de elaboração e reelaboração de conhecimento da realidade e das relações recíprocas que se estabelecem entre os homens.

Será um entender o ensino com igual relevância da pesquisa e da extensão visto que este se caracteriza como instrumento viabilizador da transmissão/assimilação dos conhecimentos produzidos pela pesquisa e que já estão universalmente comprovados.

A pesquisa como fonte de produção do saber deve sustentar o ensino e a extensão, na medida em que o ensino e aprendizagem são dinâmicos e envolvem a “reprodução” e reelaboração de conceitos e estratégias educativas. Dessa forma deve estar, também, a serviço da avaliação institucional contribuindo com o processo de melhoria do curso e das mudanças que se hão de operar.

Em cada curso de graduação, a pesquisa ocupa lugar de relevância, mas também, como o desenvolvimento de práticas investigativas associadas à extensão fazendo parte integrante da

formação dos alunos, na direção dos objetivos da faculdade comprometidos com a melhoria de vida da comunidade e com a valorização e preservação do seu patrimônio cultural.

A iniciação científica no âmbito da graduação é um investimento que visa a formação pedagógica dos alunos. Consiste, na edificação das bases para a autonomia intelectual e preparação para a pesquisa. Isto será uma pretensão futura. Por enquanto, a disciplina metodologia científica se encarregará de desencadear o processo investigatório da iniciação científica orientar sobre métodos e técnicas de pesquisa na medida que tem por função dirigir o acadêmico nos estudos sistemáticos dos métodos de pesquisa e no entendimento de como estes se inserem num processo de investigação, como realizar, por exemplo, um levantamento bibliográfico, citações, elaborar projetos e relatórios de pesquisa.

Uma outra forma de estímulo será a valorização de projetos feitos pelos professores pesquisadores, aprovados institucionalmente, objetivando resultados favoráveis ao avanço de teoria e prática desta ciência.

A extensão, função que agiliza a relação escola/sociedade, deve buscar a socialização, a divulgação, o diálogo com as necessidades e expectativas da comunidade, enquanto contribuição do curso para com os avanços a serem perseguidos pela sociedade geral no atual momento histórico.

A proposta de construção gradual de unidades de ensino, pesquisa e extensão, requer a adoção de metodologia dialética no trabalho acadêmico e de todos os segmentos da instituição, configurada na organização coletiva e participativa.

Para tanto, almeja-se que as ações educativas sejam voltadas para o desenvolvimento da consciência de aprender como atividade emancipatória e transformadora da realidade educacional e sociocultural.

Desse entendimento foram identificadas algumas linhas de ação, numa perspectiva de integração ensino, pesquisa e extensão na graduação objetivando a sua finalidade e a qualidade de vida dos cidadãos:

- Preparo dos jovens para a pesquisa ligada ao ensino-aprendizagem para uma atuação competente frente às problemáticas da realidade em que estão inseridos;
- Revisão permanente para atualização dos conteúdos programáticos e metodologias de trabalho reformulando-os conforme a evolução das ciências, a perspectiva de construção da interdisciplinaridade e as exigências sócio-culturais;

- Pesquisa que subsidie a avaliação do curso para levantamento das distorções relacionadas à estrutura, às problemáticas de sua clientela, às perspectivas da sociedade e às soluções adequadas e todos esses desafios;
- Produção de materiais científicos para atender: aspectos da diversidade regional e local; exigências do ensino; avaliação da aprendizagem ancorada na pesquisa; Através da elaboração de uma Revista de iniciação científica da faculdade.
- Certificação processual do quadro docente como possibilidade de melhoria da prática educativa;
- Integração com as comunidades de base para estudos e ações que envolvam questões relativas à família, à educação, à criança, ao meio ambiente etc., como desenvolvimento comunitário e formação da consciência social, como ação cultural, como prestação de serviços e também, como objeto de afirmação de valores;
- Desenvolvimento de projetos que envolvam alunos e professores na investigação científica, objetivando garantir a compreensão, análise e síntese do real e nele intervir.

6.4 Programa de Iniciação Científica – PIC

A iniciação científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, desde as atividades de pesquisa no cotidiano da sala de aula a maiores projetos de pesquisa, orientados, por pesquisadores qualificados e que visam ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

O Programa de Iniciação Científica consiste em criar mecanismos de fomento à pesquisa, tanto no âmbito interno da Faculdade quanto externamente.

Os objetivos do PIC são:

- a) Iniciar e apoiar o aluno dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
- b) Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- c) Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisas;
- d) Identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

A IES vê na iniciação científica uma oportunidade singular para o aluno ser introduzido no universo do desenvolvimento técnico e tecnológico.

A materialização do princípio de integração ensino, pesquisa e extensão requer:

- Planejamento do ensino, participativo, integrado e contextualizado;
- Apoio institucional no contexto de gestão democrática;
- Avaliação do processo de aplicação dos resultados;
- Incentivo ao corpo docente/discente quanto à pesquisa e à extensão. Todo professor, em princípio, deve ser um pesquisador. Essa competência se adquire ainda quando estudante com a vivência da pesquisa exigida no conjunto das disciplinas e orientada pela metodologia científica;
- Institucionalização da extensão no curso – A extensão integralizada à grade curricular do curso, de forma harmônica e permanente, se constitui num processo educativo, cultural e científico, articulador do ensino e da pesquisa que de forma integrada, define e redefine os movimentos das relações recíprocas universidade/sociedade e vice-versa.

Como políticas para a extensão a FADISI visa:

- Socializar o saber veiculado e construído na instituição;
- Promover práticas interdisciplinares;
- Direcionar o ensino e a pesquisa, contribuindo para melhoria dos aspectos sociais, políticas, econômicas e culturais da região.

Nessa perspectiva, a extensão busca assegurar o contato direto, realimentador e recíproco entre professores, alunos, técnicos, instituições, comunidade, desenvolvendo uma práxis que leve ao questionamento das teorias trabalhadas no curso para maior conhecimento e compreensão dos problemas da região, impulsionando os envolvidos na busca da resolução dos problemas encontrados, através de atividades interdisciplinares.

As atividades de Extensão serão planejadas pela coordenação do curso que deverá promover o acompanhamento e a constante avaliação do processo, além de propor projetos de pesquisas. Estas ações criarão o espaço, as discussões, o saber-fazer e as demais condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento.

Para atender o caráter permanente e articulador dos projetos de ensino e pesquisa e extensão, serão programados eventos que estabeleçam relações recíprocas da FADISI com a sociedade. Concebidos como Projetos e Programas de Extensão. Esses projetos e programas,

articulados ao ensino e à pesquisa estarão reelaborando o conhecimento legado e construindo o novo.

Também está previsto para término da carga horária total dos cursos as horas complementares que reconhece como atividades:

- Atividades em programas e projetos de extensão;
- Eventos técnico-científicos (simpósios, conferências, congressos, jornadas e outros da natureza);
- Atividades artístico-culturais e esportivas;
- Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas.
- Assistência à defesa de monografias;
- Oficinas de Leitura e de Produção Textual;
- Participação discente em órgãos de representação colegiada;
- Estágio.

A FADISI promove anualmente:

- Publicação semestral da Revista Científica.
- Publicação do Jornal Acadêmico.
- Cursos de extensão.
- Cursos de pós-graduação.
- Semanas de Filosofia e Teologia.
- Sarais.
- Apoio a participação de eventos em outras IES.
- Aula inaugural.
- Palestras.
- Ações Preventivas e Educativas desenvolvidas na sociedade.

A Extensão nos Cursos da Faculdade São José será um *lócus* onde o processo de construção da identidade do aluno ganhe referência em torno a diferentes lógicas:

Uma lógica de ética: colaborar na solução de problemas sociais com vontade e qualidade;

Uma lógica de cognição: um espaço de aprendizagem do fazer concreto;

Uma lógica de construção: desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica gradativa e, sistematicamente, planejada;

Uma lógica de integração: canal de integração teoria-prática, escola e sociedade.

Uma lógica de resultados: produtividade, inovações tecnológicas;

O contexto relacional entre prática-teoria-prática apresenta importante significado na formação do bacharel, pois orienta a transformação do sentido e da construção do conceito do “fazer”, vivenciando uma dimensão ideal, subjetiva, articulada com diferentes posturas educacionais e uma dimensão real, material, social e prática, do “ser”.

Na Extensão, o aluno tem contato com a realidade concreta, com a prática. Ao ter este contato, é necessário refletir sobre a mesma. Essa reflexão só acontecerá realmente se houver o respaldo da teoria para que possa explicar a prática e, conseqüentemente, interferir na realidade.

6.5 Política de Extensão

Perspectiva de implantação de cursos de extensão em áreas do interesse da comunidade.

Objetivos: sistematizar a oferta de curso e atividades de extensão, garantindo aos acadêmicos maior flexibilização e aprofundamento nas áreas em que estudam.

Estratégias: Identificar os cursos e atividades de extensão mais procuradas pelos acadêmicos, com atenção especial aos interesses e necessidades da comunidade.

São consideradas atividades de extensão, todas aquelas desenvolvidas com a participação não acadêmica que deverão buscar a integração com o ensino e a pesquisa.

Programa de pesquisa envolve:

- Realização de projeto de pesquisa, sob a orientação de docente do curso ou de outro curso;
- Trabalhos publicados em periódicos científicos, participação, como expositor ou debatedor em evento científico;
- Participação em trabalho de pesquisa.

Os eventos técnico-científicos são considerados válidos quando:

- Promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados;
- Aprovados pelos coordenadores do curso, no caso de serem promovidas por outras instituições.

Nessa linha, o aluno pode, também, fazer trabalho de pesquisa sob forma de estágio.

Sendo a formação de pesquisadores, também um objetivo de qualquer curso superior, deve ser um dos eixos orientadores do processo de observação, análise, experimentação e reflexão em

todas as disciplinas que compõem o curso especialmente a partir do 3º semestre letivo auxiliando a construção do conhecimento.

A integração ensino, pesquisa e extensão como um dos fundamentos básicos dos cursos da FADISI. Essa integração será a base de uma política em que a pesquisa, a extensão e a iniciação científica sejam ao mesmo tempo causa e consequência do ensino.

Inicialmente esses aspectos se cruzam nos limites teórico-práticos da prática educativa, mas devem ser aprofundados no sentido de uma formação do pensamento científico dos jovens acadêmicos e de criação de esforços para pesquisa, ensejando, já na graduação, a preparação de pesquisador, enquanto atividades acadêmicas do professor e do aluno, que se consolidará na pós-graduação, pois segundo o CNPQ, enquanto oportunidade de aprendizagem concreta de teorias e metodologias sob a orientação de pesquisadores mais experientes, a iniciação científica é, ao mesmo tempo, uma forma de:

- a) Introduzir o aluno no mundo da pesquisa científica;
- b) Estimular o pesquisador orientador a formar equipe;
- c) Propiciar à instituição um instrumento de formulação de políticas de pesquisa;

Com essa preocupação cada Curso terá como pilares da iniciação científica:

- a) A disciplina curricular Metodologia Científica, e equivalentes, com o objetivo de desencadear o processo investigatório de iniciação científica;
- b) Instrumentais e produtos relativos à prática investigativa;
- c) Carga horária para a pesquisa e monografia.

Para a coordenação e a iniciação científica a FADISI destina carga horária a professores, cuja responsabilidade será incentivar, coordenar e orientar essas atividades no âmbito da Faculdade. Sob a orientação e coordenação de professor-mestre os alunos devem elaborar instrumentais de pesquisa, aplicá-los, tabular dados, explicar conceitos e divulgar resultados.

A FADISI fará a publicação dos resultados de pesquisa, de monografias, etc., em periódico estudantil, próprio dos alunos da Faculdade, via internet e em revistas especializadas que circulem a Amazônia.

A IES também disponibiliza para como instrumentos e divulgação de trabalhos acadêmicos-científicos:

- a) Salas equipadas para a pesquisa.
- b) Biblioteca atualizada e disponível a discentes e docentes da IES.
- c) Rede wi-fi para uso de discentes e docentes da IES para pesquisa.
- d) Revista Científica própria.
- e) Jornal Acadêmico próprio.
- f) Site Acadêmico da FADISI.

6.6 Sistema de Avaliação da Instituição

A avaliação institucional embasada na Legislação Nacional (Lei nº 10.806/2004) é o instrumento equalizador da qualidade de relação de gestão e de Projeto Pedagógico no sentido de assegurar o desenvolvimento e a qualidade do ensino e da instituição como referência para a sociedade.

Essa avaliação é um ato crítico que serve para orientar tomadas de decisões que levem ao progresso institucional, como parte das discussões no planejamento das ações escolares podendo tornar possível o combate à prática classificatória, seletiva, autoritária vigente.

Por isso a avaliação institucional deve estar no centro de todas as questões relacionadas à promoção do SER, DO CONHECER E DO FAZER, num sistema participativo do julgamento qualitativo das ações. Este sistema de avaliação realiza-se em três dimensões:

- 1) Avaliação do desempenho global;
- 2) Avaliação da gestão;
- 3) Avaliação dos cursos.

O subsistema de avaliação do desempenho global possui os seguintes indicadores de avaliação: em relação a candidato/vaga, taxa de evasão, produtividade do curso, tempo médio de conclusão do curso, qualificação do corpo docente dos cursos, relação professor/aluno/funcionário/aluno, tempo semanal de dedicação docente, convênios, acordos e parcerias, coerência com Plano de Desenvolvimento Institucional.

O subsistema de gestão compreende os aspectos: administração geral, administração acadêmica, integração social (com a comunidade) e produção acadêmica.

O subsistema de avaliação dos cursos observa os padrões de qualidade estabelecidos para cada curso, considerando os seguintes aspectos: organização didático-pedagógica configurada no Projeto Pedagógico do curso, adequação das instalações físicas e infraestrutura, adequação dos laboratórios, outras dependências indispensáveis a execução do currículo, adequação do corpo docente (titulação, regime de trabalho e dedicação), biblioteca (acervo, regime de funcionamento informatização e articulação com redes da informação).

O Projeto de Avaliação da FADISI tem por objetivo articular e coordenar o processo de avaliação interna visando a melhoria contínua da Instituição e do processo ensino-aprendizagem proposto no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional. De acordo com o disposto no Art.11 da Lei 10.861/04 está composta a Comissão Permanente de Avaliação – CPA com as seguintes representações: corpo docente, discente, administração, técnico administrativo e a sociedade civil os quais organizam e coordenam o processo de autoavaliação, inter-relacionando atividades pedagógicas e de gestão acadêmica e administrativa, apresentando os resultados à comunidade para o processo democrático de reflexão e ação.

Complementa a Avaliação Institucional a avaliação externa conduzida pelo INEP.

6.7 Avaliação Institucional

A avaliação institucional é o instrumento equalizador da qualidade de relação de gestão e de projeto pedagógico no sentido de assegurar o desenvolvimento e a qualidade do ensino e da instituição como referência para a sociedade.

Por isso, ela é um ato crítico que serve para orientar tomadas de decisões que levem ao progresso institucional, como parte das discussões no planejamento das ações escolares, podendo tornar possível o combate à prática classificatória, seletiva, autoritária, vigente.

Por isso a avaliação institucional deve estar no centro de todas as questões relacionadas à promoção do SER, DO CONHECER E DO FAZER, como processo participativo do julgamento qualitativo das ações.

Para tanto a avaliação institucional fundamenta-se no objetivo de busca de aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados. Nesse sentido, a avaliação deve ser realizada, de forma a permitir que a partir dos seus resultados se possam definir os rumos e as metas a serem perseguidos pela administração de instituição permitindo-lhe um grau de racionalidade no processo

administrativo, otimizando suas ações no sentido da consolidação da instituição que realiza o ensino, pesquisa e extensão, na qualidade estabelecida pelas metas institucionais.

Desta forma, os resultados de um processo de avaliação institucional devem servir para promover as necessárias correções na busca de competência acadêmica que se entende, deve-se pautar na liberdade e respeito entre aqueles que atuam no âmbito de instituição universitária.

Entendendo, pois, ser sumamente importante, para assegurar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, de alguma forma, dar um atendimento ao proposto pelo Programa de Avaliação do MEC, através do SENAES e frente aos desafios dos tempos atuais, que a Faculdade Diocesana São José vise transformar o seu cotidiano numa pesquisa institucional permanente no campo acadêmico e no campo administrativo, através da avaliação.

6.7.1 Autoavaliação - Avaliação “*In Loco*”

A avaliação aqui proposta tem a finalidade de auto- conhecimento e tomada de decisão na perspectiva de desenvolver uma educação superior que indique forma e realize pesquisa voltada para o ensino e a extensão.

A verificação “in loco” constitui-se no momento privilegiado da interlocução entre os participantes do processo avaliativo. É a ocasião em que – a partir da observação direta e do conhecimento das relações existentes entre professores, alunos, pessoal técnico e administrativo, coordenador e direção da instituição – os avaliadores analisarão qualitativamente o funcionamento do curso, o envolvimento e interesse pelas atividades acadêmicas e projetos em andamento, ainda, o tipo e o processo de gestão do curso. É, também, o momento de verificar se a infraestrutura (ambientes e equipamentos) e o pessoal técnico estão a serviço dos objetivos maiores explicitados no projeto do curso e de estabelecer comparações entre as situações reais e os documentos previamente examinados.

Nesse sentido espera-se que a avaliação contribua para:

- Uma formação de qualidade;
- Construir um espaço para a formação superior que propicie a aprendizagem permanente;
- Promover, gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa;

- Contribuir para compreender, interpretar, preservar, reforçar, fomentar e difundir as culturas nacional, regional e históricas, num contexto de pluralismo e diversidade cultural;
- Contribuir para proteger e consolidar os valores da sociedade.

Princípios e Diretrizes

A FADISI pretende constituir-se numa instituição de ensino superior que busque permanentemente o aperfeiçoamento de suas ações. Daí o compromisso de considerar as peculiaridades da região onde se encontra e no que se refere às problemáticas sociais, à diversidade cultural, à estrutura democrática etc.

Esses aspectos devem funcionar, portanto, como indicadores para a avaliação institucional, para a revisão de ações e para o redirecionamento de estratégias de atualização.

Este projeto, pois, deve ser a ferramenta para o planejamento institucional, o instrumento de acompanhamento contínuo de desempenho acadêmico e processo sistemático de informação à sociedade, por isso tem como princípios:

- O envolvimento de todos os agentes participantes do processo: administração, docentes, discentes e comunidades.
- Aceitação e conscientização da necessidade de avaliação por todos os segmentos envolvidos;
- Legitimidade e pertinência dos princípios norteados e dos critérios a serem adotados;

Objetivos

O objetivo inicial é o de acompanhar o processo de implantação da faculdade e posteriormente rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político da instituição garantindo a melhoria da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

Objetivos Específicos

- Desencadear um processo de autoavaliação para garantir a melhoria da qualidade do ensino na instituição e o seu reflexo na sociedade;
- Diagnosticar as tarefas acadêmicas;

- Conhecer e fazer entender como se realizam e se inter-relacionam as funções de ensino, pesquisa e extensão (re) estabelecer compromissos com a sociedade explicitando as diretrizes de um projeto pedagógico e possibilitando uma reformulação das ações acadêmicas;
- Repensar os objetivos maneiras de atuação e resultado na perspectiva do momento histórico, identificar mudanças necessárias e implantá-las contribuindo para o aperfeiçoamento do projeto institucional legitimados e relevantes.

Estratégias

- A reflexão sobre a estratégia institucional, seus aspectos positivos e negativos deve ser o passo inicial para a conscientização da necessidade da avaliação e, em consequência, do levantamento das estratégias por todos e criação de um modelo próprio, ajustando-se, em alguns aspectos, do modelo oficial do MEC, mas levando em conta as percepções, preocupações, construções e valores dos interessados na avaliação.
- Escolha das dimensões e definição de indicadores que resultarão da combinação de metodologias existentes e da elaboração de novos indicadores;
- Escolha e capacitação da comissão para coordenar o processo de avaliação;
- Aplicação de instrumentais e outros instrumentos avaliativos para qualificar:
 - O projeto pedagógico;
 - O corpo docente/discente;
 - Os serviços oferecidos de apoio ao ensino pela instituição;
 - A participação da sociedade;

Exposição de materiais relacionados com o Projeto Pedagógico do curso, como:

Documentação

Objetivos, duração e carga horária

Grade curricular –disciplinas

Atividades complementares do ensino

Estágio

Regime Acadêmico
Planos e Programas de Ensino
Relação, professor/aluno por disciplina
Índice de Evasão
Produtividade do ensino
Índice de aprovação e reprovação de alunos.

Indicadores

Quanto ao corpo docente/discente:

Autoavaliação dos alunos e dos professores;
Avaliação do professor pelo aluno;
Participação do aluno em eventos científicos;
Uso de biblioteca e do laboratório;
Conhecimentos sobre Projeto Político Pedagógico do curso e Regimento Geral;
Participação em órgãos colegiados;
Política Institucional dos diretórios acadêmicos e participação dos alunos;
Participação nos processos de avaliação do curso;
Participação em projetos de pesquisa;
Programa de estímulo e incentivo para o processo de ensino/aprendizagem promovido pela instituição;

Quanto aos serviços oferecidos:

Serviços de apoio ao ensino oferecidos pela instituição;
Disponibilidade dos serviços de informática;
Disponibilidade dos serviços de biblioteca.

Participação da Comunidade:

Participação da comunidade externa no processo de avaliação, entendida como egressos do curso, ex-professores e cidadãos da comunidade de alguma forma envolvidos com a faculdade.

6.8 Avaliação da Aprendizagem

Avaliação da Aprendizagem – À postura filosófica adotada pela Faculdade e ao entendimento do seu papel pedagógico, está ligada a concepção de avaliação. A forma de realizar a avaliação reflete a atitude do professor no processo de interação com a classe.

Assim a proposta de avaliação do curso de filosofia, cujos professores serão orientadores da aprendizagem do acadêmico terá como função precípua a função diagnóstica dos avanços e dificuldades do aluno, ao mesmo tempo em que fornece ao professor, indicadores de como deve reorientar a sua prática pedagógica.

Nesse sentido, a avaliação configura-se, também, como um processo de coleta e análise de dados relevantes, tendo em vista verificar se os objetivos propostos para o ensino foram atingidos e a sua prática norteia-se pelos seguintes princípios:

- Ser um processo contínuo e sistemático;
- Ser funcional, realizando-se em função dos objetivos previstos;
- Ser orientador para indicar avanços e dificuldades do acadêmico;
- Ser integral, considerando o acadêmico como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento;
- Ser democrática, participativa e ética;
- Ser transparente para que acadêmicos tenham conhecimento dos critérios e procedimentos adotados.

Pode-se então definir a avaliação escolar como um componente do processo de ensino e da aprendizagem que visa atuação de verificação e qualificação dos resultados obtidos, determinar a correspondência deste com os objetivos propostos e daí orientar novas demandas.

Considera-se, também, que os diversos momentos do processo são tarefas de avaliação: a verificação, a qualificação e a apreciação qualitativa.

Verificação: coleta de dados sobre apresentação de alunos através da excelência e novos auxiliares.

Qualificação: comprovação de resultados alcançados em relações, objetivos e atribuições de notas ou conceitos.

Apreciação qualitativa: avaliação propriamente dita, desse resultado referindo-os a padrões de desempenho esperados.

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem no presente projeto exerce as funções: formativa, diagnóstica e de controle ou somativa.

A função formativa ou pedagógica refere-se ao papel da avaliação no cumprimento dos objetivos gerais e específicos da educação escolar. Ao se comprovar sistematicamente os resultados do processo de ensino evidenciam-se também, o atendimento das finalidades sociais do mesmo, a preparação dos alunos para enfrentar as exigências da sociedade, sua inserção no processo global de transformação social e nos meios culturais de participação ativa nas diversas esferas de vida social. Ao mesmo tempo, a avaliação favorece uma atitude mais responsável do aluno em relação ao estudo, assumindo-o como um dever social. Cumprindo sua função didática a avaliação contribui para a assimilação e fixação, para a correção dos erros cometidos possibilita o aprimoramento, a ampliação e o aprofundamento de conhecimento e habilidades e, desta forma, o desenvolvimento das capacidades intelectuais.

A função diagnóstica permite identificar programas e dificuldades dos alunos e a atuação do professor que, para atender as exigências dos objetivos, determina modificações no processo de ensino-aprendizagem.

Na prática escolar, a função de diagnosticar é mais importante, porque possibilita a avaliação do cumprimento de função pedagógica didática e dá sentido pedagógico e de controle. Esta função ocorre no início durante e no final do desenvolvimento das aulas ou unidades didáticas. No início, verificam-se as condições prévias de alunos, de modo a prepará-los para o estudo do novo assunto.

A etapa inicial é de sondagem de conhecimentos e de experiência já disponível, como de provimento dos pré-requisitos para a sequência da unidade didática.

Durante o processo de transmissão e assimilação, é feito o acompanhamento dos alunos, apreciando os resultados, corrigindo falhas, esclarecendo dúvidas, estimulando-os a continuarem trabalhando até que alcancem resultados positivos. Ao mesmo tempo, essa avaliação favorece ao professor informações sobre como está conduzindo o seu trabalho escolar a saber: ordenamento de matéria, adequação de métodos e materiais, comunicação com os alunos, adequabilidade de linguagem etc. Finalmente é necessário avaliar os resultados da aprendizagem no final de uma unidade didática, do bimestre ou do ano letivo. A avaliação global de um determinado período de trabalho também cumpre a função da sedimentação do processo de ensino.

A função de controle refere-se aos meios e à frequência da verificação e de qualificação dos resultados escolares, possibilitando o diagnóstico das situações didáticas. Há um controle sistemático e contínuo que ocorre no processo de interação professor-aluno no decorrer das aulas, através de uma variedade de atividades que permitam ao professor observar como os alunos estão se conduzindo na assimilação de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e das capacidades mentais, o que resultará numa média que irá aprovar ou reprovar o aluno.

A avaliação será também, individual, bimestral, cujos resultados são registrados pelo professor e discutidos com o aluno para as devidas adequações. Face às exigências legais será feita por disciplina, considerando-se a apuração do rendimento escolar e da frequência às aulas. A esse processo chamamos de rendimento escolar.

Para apuração do aproveitamento escolar, utiliza-se o critério de notas de zero a dez, atribuídas às provas escritas e orais, preleções, trabalhos técnicos, laboratórios, projetos, pesquisas, seminários, relatórios de visitas técnicas, palestras, cine-fórum e outras atividades escolares inter ou extramuros, determinadas e acompanhadas pelos professores, que comporão a média bimestral, conforme o plano de ensino.

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver na média aritmética das notas dos dois bimestres e da avaliação semestral a nota igual a 7,0 (sete), e frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas.

Será levado a fazer exame final na disciplina, o aluno que obtiver frequência mínima de 75% das aulas e nota igual ou maior a 04 (quatro) e será aprovado na disciplina, se a média aritmética entre média dos bimestres e a nota do exame depois de dividido por dois for igual ou maior a 5,0 (cinco).

6.9 Políticas de Comunicação

6.9.1 Da comunicação com a comunidade externa

A comunicação da IES, em relação à comunidade externa deve ser intensa na mídia, realizada através das redes de comunicação: televisão, rádio, jornal, revistas, e-mails, mala direta, torpedos, internet, site da instituição, comunicados no painel de avisos, dentre outros.

No site da IES, há um campo específico para atendimento à sociedade através do campo OUIDORIA e FALE CONOSCO. A sociedade, também, tem livre acesso aos setores da IES

(Direção Acadêmica, Coordenações de Cursos, Secretaria Geral, Biblioteca e Direção Administrativa) para sanar quaisquer dúvidas.

Ressalta-se que, a FADISI possui meios próprios de comunicação, a exemplo disso cita-se a Rede Vida (canal de televisão da mantenedora), jornal acadêmico próprios e outros já citados.

6.9.2 Da comunicação com a comunidade interna

A comunicação é bem ativa na instituição, além da linha direta, são sempre divulgados informes/comunicados aos alunos, funcionários, professores, coordenadores e equipe gestora, através de e-mails, torpedos, whatsApp, telefonemas e painéis de avisos. Além de, com a Equipe Gestora, realiza-se semanais, com os docentes, reuniões de Colegiados previstas. Os discentes, além de todos esses apoios tecnológicos de comunicação, também, possuem atendimento individual com a Ouvidoria, o Núcleo de Apoio ao Discente e com suas coordenações, assim como com as Direções.

7 POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu

Para os cursos de pós-graduação Lato Sensu temos três linhas de programas de Lato Sensu, a saber: Ensino Religioso, Fundamentos Filosóficos da Bioética e Ética e Metodologia Filosófica. Para a concretização destes a FADISI pretende:

- Oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* para seus alunos, professores e comunidade externa, para aprofundar conceitos e fundamentos das ciências de religião.
- Capacitar docentes e outros profissionais para atuação profissional, promovendo assim o desenvolvimento social e regional.
- Oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* em áreas de Ensino Religioso, Fundamentos Filosóficos da Bioética e Ética e Metodologia Filosófica.
- Desenvolver pesquisas com temas relevantes ao desenvolvimento social, tecnológico, cultural e regional.
- Incentivar a produção científica de egressos e docentes da IES.
- Realizar convênios com instituições de ensino para a promoção cooperada de cursos de pós-graduação.

Stricto Sensu

Ensejar, pela própria instituição e/ou mediante convênio com instituições universitárias da rede católica no Brasil e no exterior, a participação de alunos egressos da FADISI e professores do seu quadro, em cursos de pós-graduação *strictu sensu*.

8 PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

8.1 Gestão Democrática: Objetivos e Metas

A gestão na Faculdade Diocesana São José será democrática à medida que se abre à participação de todos os seus membros na construção e condução do Projeto de Desenvolvimento Institucional e do processo técnico-administrativo, através da participação do colegiado competente e interativo que coordene, planeje, estimule apoie, avalie e dialogue sempre continuamente.

Nesse sentido, dará importância a cinco (5) elementos básicos:

- Autonomia institucional;
- Clareza dos gestores, quanto às finalidades da instituição sua identidade, princípios e valores e o nexos com o Projeto Pedagógico;
- Abertura para os convênios e parcerias;
- Abertura ao diálogo intercultural religioso;
- Qualidade do ensino.

Para atuar de forma articulada e dinamizadora das ações coordenadas a gestão reveste-se de funções gerais que explicitam as possibilidades de pleno êxito para o Projeto Institucional. Assim é que:

- Os gestores da Faculdade devem aprofundar o conhecimento da realidade para identificar situações problemáticas e alternativas para correção de rumos, a partir da reflexão, superar a não qualidade e idealizar novos horizontes. Esta é a função Avaliativa da Gestão.
- Aos gestores da faculdade cabe a definição de identidade de cada curso da instituição, sua diferenciação e originalidade; orientar as decisões acadêmicas e administrativas no

curso, definir o tipo de qualidade do ensino que o curso assume; procurando recuperá-lo e mantê-lo sempre como uma referência. Esta é a função identificadora da gestão.

- Os gestores devem dar visibilidade aos compromissos que o curso assume, ao tipo de mudança social e de cidadania pretendido, ao processo de formação com o qual a instituição está comprometida.

A Faculdade afirma o seu compromisso social pela reflexão, pela investigação e pelas propostas que faz em relação às questões sociais e principalmente, pelo modo como tratará as questões sociais no processo de formação de seus alunos de graduação. Esta é a função política de gestão.

Na sua função emancipadora a gestão deve esforçar-se para, a partir de uma metodologia participativa, envolver todos os segmentos da faculdade na construção e condução do projeto pedagógico de cada curso, a fim de assegurar o pleno êxito de todos.

Assim é que, na perspectiva da gestão democrática, em função da viabilização do projeto institucional e suas condições de realização – fins e meios – coloca-se como, claramente prioritárias, as seguintes políticas e ações de ensino:

- a) Compromisso com a missão institucional da FADISI e com a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- b) Capacitação dos docentes;
- c) Suporte institucional no tocante à Infraestrutura de laboratório, bibliotecas e outros recursos materiais;
- d) Ambiente favorável ao trabalho e credibilidade, competência e legitimidade aos que defendem o projeto;
- e) Sustentação das decisões coletivas e das expectativas individuais geradas em torno do bem comum;
- f) Estímulo e observância de compromissos assumidos na execução de projetos coletivos e individuais, com uma avaliação centrada no fortalecimento do já realizado;
- g) Planejamento participativo que leve à obtenção de uma administração democrática, ao estabelecimento de metas claras e estimulantes, ao aperfeiçoamento e à revisão contínua dos espaços e resultados;

- h) Estímulo a atividades cooperativistas que possam dar sustentação a ação colaborativa do corpo docente;
- i) Legitimação de conselhos administrativos com a participação de alunos, e professores para que possam contribuir na administração integrada e nas decisões de questões que envolvam condutas, avaliação, valorização de méritos etc.;
- j) Incentivo à criação de diretórios estudantis para que por essa via socializadora, possam refletir o ideal de escola avaliando a escola que têm, além de formular uma atuação acadêmica dentro dos princípios democráticos de participação e da representatividade;
- k) Incentivo à ação solidária de preservação do meio ambiente, da ajuda mútua, de valorização do bem proporcionado e de humanização dos bens artísticos, culturais e naturais;
- l) Atualização constante dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos em consonância às Leis, Diretrizes e Bases da Educação;
- m) Oferta de cursos e atividades de extensão para aprimoramento do ensino em graduação.

8.2 Organização Acadêmica e Administrativa

O Regimento da Faculdade dispõe que a estrutura de gestão da FADISI se compõe das seguintes instâncias:

A – Administração superior:

- Órgão deliberativo: Conselho Superior
- Diretor Geral
- Vice-Diretor
- Comissão Própria de Avaliação – CPA
- Ouvidoria

B – Administração Acadêmica:

- Diretor Acadêmico
- Vice-Diretor Acadêmico
- Assessor Acadêmico
- Coordenadores dos Cursos
- Colegiado dos Cursos

- Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos
 - Secretário Geral
 - Bibliotecário
- C – Administração Financeira:
- Diretor Administrativo-Financeiro
 - Vice-Diretor Administrativo
 - Assessor Administrativo

O Conselho Superior é o órgão máximo da Faculdade:

- O cargo de Diretor Geral será da autoridade da mantenedora ou de alguém por ela indicado.
- O Vice-Diretor será indicado pelo Diretor-Geral.
- Os ocupantes de cargos de confiança dos órgãos administrativos são demissíveis “*ad nutum*”.
- Os órgãos de apoio, de natureza técnica, cultural, recreativa e de assistência ao estudante são regidos por regulamento próprio apresentado pela diretoria.
- A Faculdade Católica do Acre – por intermédio de seu órgão colegiado, pode criar ou agrupar órgãos e funções.

8.2.1 Do Conselho Superior - CONSU

- O Conselho Superior, é o órgão colegiado deliberativo e normativo em matéria de ensino, administração universitária, supervisão do ensino, pesquisa e extensão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas de natureza acadêmica e administrativa.

- Integram o Conselho Superior:

- I – O Presidente da Mantenedora, que o preside;
- II – O Diretor Geral;
- III – O Vice-Diretor;
- IV – O Diretor Acadêmico;
- V – O Vice-Diretor Acadêmico;
- VI – O Assessor Acadêmico;
- VII – O Diretor Administrativo Financeiro;
- VIII – Os Coordenadores de Cursos;

IX – 01 (um) professor de cada curso escolhido por seus pares para conselheiro;

X – 01 (um) representante do corpo discente indicado pelos alunos para conselheiro.

- Os conselheiros cumprem mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, à exceção do representante do corpo discente que cumpre mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

- A participação nas reuniões do Conselho Superior se dará por representação, sendo que na ausência dos diretores terão participação ativa os vices, e nas ausências desses, os assessores das diretorias.

- Compete ao Conselho:

I – Definir e gestar as políticas da Faculdade Diocesana São José – FADISI – como órgão normativo, consultivo, deliberativo, em consonância com a legislação vigente e o estatuto da mantenedora.

II – Aprovar o regimento da FADISI e os regulamentos dos seus cursos.

III – Propor a criação, desmembramento, incorporação, fusão ou extinção de cursos, programas ou serviços, ouvidas as instâncias institucionais competentes e respeitada a legislação vigente;

IV – Apreciar os pedidos de reexame, de decisões das instâncias administrativas e coordenativas, somente podendo rejeitá-los com a votação mínima de 2/3 dos membros;

V – Deliberar sobre matéria de recursos previstos em lei e neste regimento;

VI – Aprovar o plano anual da FADISI;

VII – Aprovar o Plano de Avaliação Institucional da Faculdade;

VIII – Deliberar sobre representações relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão em grau de recursos;

IX – Fixar normas sobre processos seletivos, currículos e programas, matrículas, transferências, internas e externas, adaptações e aproveitamento de estudos e demais atividades acadêmicas de acordo com a legislação vigente;

X – Aprovar o calendário anual da faculdade;

XI – Aprovar a concessão de títulos honoríficos ou de benemerência, bem como, criar e conceder outras distinções e prêmios inclusive para estímulo e recompensa das atividades acadêmicas;

XII – Estabelecer critérios para programas de extensão e projetos de pesquisa;

XIII – Referendar atos do Diretor Geral, do Vice-Diretor e do Diretor Acadêmico praticados em ad. Referendum;

XIV – Dispor sobre atividades acadêmicas desenvolvidas entre períodos letivos regulares;

XV – Dar posse aos Diretores das instâncias contidas neste regimento;

XVI – Organizar e divulgar o catálogo dos cursos atendendo a legislação vigente;

XVII – Rever suas próprias decisões e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela legislação vigente;

XVIII – Cumprir e fazer cumprir o seu regimento no âmbito da faculdade;

XIX – Convocar reuniões;

XX - Elaborar o seu Estatuto e Regimento;

XXI- Implantar as recomendações da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

- A Faculdade Diocesana São José – FADISI – por intermédio do seu Conselho Superior pode criar ou agrupar órgãos e funções.

8.2.2 Da Comissão Própria de Avaliação – CPA e Ouvidoria

- A avaliação institucional da Faculdade é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação - CPA, que é um órgão autônomo e independente em relação à Faculdade.

- A Ouvidoria da FADISI é um órgão de promoção e defesa dos direitos de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade extra universitária em suas relações com a FADISI, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviços. A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exerce, porém, papel mediador nas relações envolvendo instâncias universitárias e os integrantes da comunidade interna e externa.

- Os membros da CPA e o Ouvidor serão designados pela Direção Geral.

8.2.3 Da Diretoria Geral

- À Diretoria Geral é um órgão da Faculdade composto pelo:

- O Diretor, que é a autoridade da Diocese, presidente da mantenedora, ou por ela indicado, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.
- O vice-diretor, que será indicado pela autoridade da Diocese de Rio Branco para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.
- Na ausência do Diretor assume o vice-diretor.
- No caso de vacância do cargo de Diretor assume *pró-tempore* o vice-diretor, até que a mantenedora apresente o novo diretor.
- É função do diretor geral, convocar e presidir o Conselho Superior – CONSU.

8.2.4 Da Vice-Diretoria

- Compete ao Vice-diretor:
 - 1º - Coordenar todos os órgãos e os recursos humanos da instituição.
 - 2º - Substituir o Diretor Geral em todos os seus impedimentos.
 - 3º - Participar da gestão conjunta com o Diretor Geral na administração da instituição.
 - 4º - Reunir o corpo docente no início e no fim de cada semestre e/ou ainda quando houver necessidade.
 - 5º - Reunir os coordenadores dos cursos, quando se fizer necessário.

8.2.5 Da Diretoria Acadêmica

- O Diretor Acadêmico coordena, orienta, planeja, supervisiona e fiscaliza todas as atividades didáticas – científicas relacionadas com o ensino na faculdade.
- O Diretor Acadêmico, o vice-diretor e o assessor acadêmico são nomeados pelo Diretor Geral, ouvidos os professores e alunos da faculdade.
- O Diretor Acadêmico é auxiliado em suas funções pelo vice-diretor, pelo assessor acadêmico e pelos coordenadores de cursos.
- Nos impedimentos e ausências do diretor, o exercício de suas funções cabe ao vice-diretor acadêmico e na ausência desse, cabe ao assessor acadêmico e aos coordenadores de cursos.
- No impedimento ou ausência do diretor, do vice-diretor e do assessor acadêmico, cabe indicação da mantenedora para a substituição temporária.

- O diretor poderá propor ao Conselho Superior - CONSU a criação de assessorias especiais para orientá-lo na gestão acadêmica e administrativa da instituição.

- Ao Diretor Acadêmico compete:

I – Administrar e representar a Faculdade;

II – Convocar o Conselho Superior na ausência da Diretoria Geral, quando houver, para julgar, matéria urgente;

III – Convocar e presidir reuniões dos professores e técnicos;

IV – Designar pessoal docente para executar atividades próprias do ensino;

V – Promover a integração no planejamento e a harmonização na execução das atividades da faculdade;

VI – Elaborar o plano anual de trabalho da faculdade e o calendário anual e submetê-los a aprovação do Conselho Superior- CONSU;

VII – Zelar pela ordem no âmbito da faculdade, adotando medidas necessárias à sua manutenção;

VIII – Apresentar, ao final de cada período letivo ao Conselho Superior- CONSU, após apreciação pela assembleia dos professores, o relatório das atividades da diretoria, incluindo os resultados escolares.

IX – Conferir grau acadêmico, assinar diplomas, títulos e certificados decorrentes de atividades curriculares e extracurriculares da Faculdade Diocesana São José – FADISI;

X – Apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão da FADISI, bem como, responder a consultas relacionadas à essas funções;

XI – Resolver os casos de natureza urgente que impliquem matéria duvidosa ou omissa neste regimento, referente ao ensino;

XII – As decisões da Diretoria Acadêmica são formalizadas mediante portaria;

8.2.6 Assessoria Pedagógica

Objetivando a qualidade ideal do curso de graduação, a FADISI prevê a instalação de uma equipe Pedagógica junto à Diretoria Acadêmica, a fim de assessorar, acompanhar e avaliar os cursos de graduação.

Em sua proposta de trabalho essa equipe deve buscar a construção de uma prática pedagógica balizada em aspectos científicos, humanísticos e tecnológicos e em constante diálogo com os agentes do processo de ensino aprendizagem.

Dessa forma, o papel da assessoria consiste em:

- Assessorar os coordenadores e professores nas questões pedagógicas;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento acadêmico;
- Promover e participar de cursos e encontros que possibilitem a formação continuada dos professores.

Nos cursos de Filosofia e de Teologia, a assessoria pedagógica desenvolverá um trabalho de acompanhamento e orientação, participando das discussões sobre a elaboração e reelaboração dos planos de ensino, sobre as questões pertinentes aos currículos sobre as atividades de ensino, pesquisas e extensões e, ainda, de reelaborações dos Projetos Pedagógicos.

Cabe à assessoria pedagógica prevê o estabelecimento de um processo de reflexão e discussão entre os professores em torno da função de cada um dos pilares do curso, no qual se insere a disciplina de sua responsabilidade, dos objetivos de sua disciplina, dos conteúdos programáticos, metodologia de ensino, bibliografia básica etc., para assegurar a construção da interdisciplinaridade.

8.2.7 Núcleo de Apoio ao Discente – NAD

O Núcleo de Apoio ao Discente será estruturado com o objetivo de dar suporte às atividades discentes durante o período em que o mesmo estuda na instituição.

O núcleo poderá criar e desenvolver programas para que o aluno possa se integrar e se relacionar na instituição de forma mais humana e personalizada, fazendo com que o mesmo se sinta membro familiar da instituição. O NAD atuará, também no monitoramento social do aluno, dar atendimento às necessidades pedagógicas, de saúde e bolsa de estudo para alunos internos e na feitura de acordos e convênios.

Para atendimento aos discente ingressantes com dificuldades no aprendizado, a IES disponibiliza cursos de Nivelamento nas áreas de Leitura, Compreensão e Produção Textual. Para os demais alunos e também ingressantes, a IES possui cursos de Extensão em diversas áreas, atendendo, também, aos pedidos trazidos pelo corpo discente e docente, de acordo com a percepção das necessidades em sala de aula.

Ainda para suporte aos estudantes, o Programa de Monitoria é uma ótima ferramenta ofertada pela IES, estando devidamente regulamentada.

8.2.8 Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Este Núcleo tem por objetivo desenvolver e coordenar todas as atividades relacionadas às áreas de pós-graduação *lato e stricto sensu* na instituição. Cabe-lhe ainda, desenvolver cursos de extensão que complementem as atividades acadêmicas dos professores e alunos, além de propiciar e dar suporte às atividades investigativas na instituição.

8.2.9 Da Assessoria Acadêmica

Ao Assessor Acadêmico compete:

- Prestar suporte ao Diretor Geral, ao Vice-Diretor, ao Diretor Acadêmico e às Coordenações dos cursos, nos assuntos relacionados às atividades acadêmicas da Faculdade;
- Articular, coordenar, apoiar e supervisionar as ações e projetos nas atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão que envolva, concomitantemente, a Diretoria Geral da Faculdade;
- Responder, em articulação com o Gabinete do Diretor Acadêmico, pela administração da Faculdade.

8.2.10 Da Diretoria Administrativa-Financeira

- A Diretoria Administrativa Financeira, composta pelo Diretor Administrativo, pelo vice-diretor e pelo assessor administrativo, é o órgão de planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas e financeiras da Faculdade Diocesana São José – FADISI, zelando pelo patrimônio da Instituição.

- O diretor administrativo, o vice-diretor e o assessor administrativo são nomeados pelo Diretor Geral, com mandatos de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

- O diretor administrativo é auxiliado em suas funções pelo vice-diretor e pelo assessor administrativo.

- Nos impedimentos e ausências do diretor, o exercício de suas funções cabe ao vice-diretor e na ausência desse, cabe ao assessor administrativo.

- No impedimento ou ausência do diretor, do vice-diretor e do assessor administrativo, cabe indicação da mantenedora para a substituição temporária.

8.2.11 Das Coordenações dos Cursos

- Os coordenadores dos cursos são nomeados pelo Diretor Geral.
- Os coordenadores dos cursos devem planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos.
- Os coordenadores devem encaminhar ao Diretor Acadêmico o projeto pedagógico e o planejamento anual, bem como os relatórios avaliativos das atividades semestrais.
- Os coordenadores de cursos devem ainda apresentar à Diretoria Acadêmica a distribuição das disciplinas no corpo docente, bem como organizar e manter a documentação do curso e exercer todas as atividades de expedição de documentos referentes aos cursos que coordenam.

8.2.12 Das Organizações Representativas (COLEGIADO DO CURSO e NDE)

- As organizações representativas como Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante são assim constituídas:

- A formação do Colegiado de Curso se dá com os seguintes membros:

I – Pelo Coordenador de Curso, que o preside;

II – Pelos professores que atuam no curso, com mandato semestral;

III – Por um representante do corpo discente, indicado pelos alunos, com mandato de um ano, sem direito a recondução.

- Compete ao Colegiado de Curso:

I – Distribuir encargos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;

II – Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;

III – Emitir parecer sobre os projetos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão que lhe forem apresentados, por decisão final do Conselho Superior;

IV – Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;

V – Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;

VI - Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;

VII – Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Interno da FADISI, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no Regimento Geral.

- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

- São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE), entre outras:

I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Núcleo Docente Estruturante - NDE

Resolução do Conselho Diretor N° 01/2010

Normatiza a estrutura e o funcionamento do NDE
dos Cursos de Filosofia e Teologia.

Capítulo I

Das Considerações Preliminares

Art. 1 °. A presente Resolução regulamenta e disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de Filosofia e Teologia.

Art.2°. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo responsável pela concepção e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos de Filosofia e Teologia, tendo por finalidade, implantação dos mesmos.

Capítulo II

Das Atribuições do Núcleo Docente Estruturante

Art.3.º. São Atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a- Considerar e atualizar continuamente o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia.
- b- Contribuir para consolidação do perfil do egresso do curso.
- c- Zelar pela integração curricular, interdisciplinar entre as diferentes atividades do ensino.
- d- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.
- e- Indicar forma de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa e extensão fora as necessidades da graduação do mercado de trabalho afinados com as políticas públicas relativas à área do conhecimento do curso.
- f- Promover estudos para subsidiar os Planos de Ensino dos diferentes componentes curriculares.
- g- Promover a integração horizontal do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do curso.
- h- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

Capítulo III

Da Constituição do Núcleo Docente Estruturante

Art.4.º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de no mínimo 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo presidido pelo Coordenador do curso.

Art.5.º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo corpo docente para um mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Capítulo IV

Da Titulação e Formação Acadêmica dos Docentes do Núcleo

Art.6.º. Os docentes que compõem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes pelo menos 20 % (vinte por cento) têm título de doutor.

Art.7.º. O percentual de docentes que compõem o NDE com conformação acadêmica na área do curso é, de pelo menos, 60% (sessenta por cento).

Capítulo V

Do Regime de Trabalho dos Docentes do Núcleo

Art.8º. 20 % (vinte por cento) dos docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial ou integral.

Capítulo VI

Das Atribuições do Presidente do Núcleo Docente Estruturante.

Art.9º. Compete ao Presidente do Núcleo:

- a- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade.
- b- Representar o NDE junto aos órgãos da instituição.
- c- Encaminhar as deliberações do Núcleo.
- d- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas.
- e- Indicar coordenadores para cada área do curso.
- f- Coordenar a integração com os demais colegiados e setores da instituição.

Capítulo VII

Das Reuniões do Núcleo Docente Estruturante.

Art.10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria dos membros titulares.

Art.11. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Capítulo VIII

Das Disposições Transitórias

Art.12. Os percentuais relativos a titulação e regime de trabalho dos componentes do NDE deverão ser garantidos pela Instituição no prazo de, pelo menos, 2(dois) anos.

Capítulo IX

Das Disposições Finais

Art.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou Órgão superior, de acordo com competência dos mesmos.

Art.14. O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso.

Secretaria Geral

A Secretaria Geral compete a escrituração, organização, coordenação da vida acadêmica e administrativa.

9 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

9.1 Corpo Docente

O corpo docente da Faculdade São José está constituído por **20 professores** possuem titulação acadêmica dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 5.2 item III; sendo 04 (quatro) doutores, 07 (sete) mestres e 09 (nove) especialistas. O Diretor Geral é licenciado em filosofia pela Universidade da Espanha e bacharel em Teologia com reconhecimento no Brasil pelo Centro Universitário Claretiano, atualmente está concluindo o seu mestrado em Teologia.

Em seu projeto pedagógico, integrado à gestão, a Faculdade assume o compromisso político com a qualidade do ensino por reconhecer que o seu corpo docente está constituído por profissionais com experiência nas áreas e atende a legislação no tocante a presença de doutores, mestres e especialistas. Ademais a grande maioria desses professores veio da Universidade Federal do Acre e de renomadas instituições religiosas e seminários, com tradição de formação no campo da filosofia o que conferiu, sempre, aos religiosos (Padres, Bispos, etc.), um status cultural universalmente, reconhecido.

Essa tradição do saber no campo da Filosofia e da Teologia remonta, não somente ao domínio de uma ciência tão significativa para a humanidade, que de certa forma, foi a luz geradora da evolução das ciências do mundo moderno que a faz, ainda hoje, ser revisitada como fonte perene do saber, quanto pelo ideal de disseminação dessa ciência como forma de manter acesa a chama de uma base cultural mais sólida na descoberta do transcendente, objetivo maior de suas instituições educacionais.

A presença, pois dessas renomadas expressões culturais no quadro docente da Faculdade Diocesana São José, dá segurança ao seu projeto de qualidade do ensino.

A FADISI se constitui numa experiência social com professores contratados e voluntários. Contudo, essa experiência deve incluir estratégias de valorização do magistério. Uma delas deverá

se criar um sistema de cooperativa para sustentação das atividades docentes. Futuramente será possível a manutenção de um quadro, com carreira etc.

9.2 Plano de Carreira Docente

Esta IES prima pela Formação e a capacitação Docente, ofertando aos seus docentes bolsas de estudos para realizar cursos de Pós-graduação, assim como auxilia e motiva os mesmos na participação de cursos stricto sensu realizado pela IES ou em outras Instituições.

Assim, a FADISI possui como políticas de Formação e Capacitação Docente:

- a) A realização periódica de cursos e oficinas pedagógicas.
- b) Promoção de formação continuada de seus docentes e corpo técnico-administrativo.
- c) Incentivo ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo com fins na produção técnica e científica.
- d) Comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) Atribuição de horas aulas para docentes dedicarem ao estudo e produção elencadas no Plano Individual de Trabalho.
- f) Execução do Plano de Cargos e Carreiras.

O Plano de Carreira Docente é o instrumento básico que disciplina as relações entre a FADISI e seus professores. Adota como eixo condutor à valorização de seus recursos humanos, com vista ao atingimento dos objetivos de desenvolvimento e eficiência profissional. Propicia a realização pessoal do docente, aliada à estratégia de fazer com que cada um se considere um agente da melhoria e transformação dos cursos.

Tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes, normas e mecanismos operacionais para recrutar, qualificar, aperfeiçoar e promover seus docentes. Sua composição abrange os seguintes itens:

c) Denominação

Magistério é cargo de profissionais com formação em nível de pós-graduação, prioritariamente, com função de docência, pesquisa e extensão, administração e técnica.

d) Prestação de Serviço

O magistério da Faculdade Diocesana São José se constitui de profissionais qualificados de acordo com exigências legais, contratados no regime CLT pela mantenedora.

A Faculdade manterá acordo com os profissionais voluntários nos termos da legislação vigente.

Os dirigentes da FADISI poderão ou não ser remunerados pelos serviços prestados.

e) Carreira do Magistério

O quadro do Magistério Superior na FADISI organiza a carreira, interligando as seguintes classes em ordem decrescente:

- Princípios Básicos

A carreira do magistério, na FADISI, tem como princípios:

I – A avaliação do aperfeiçoamento das competências profissionais.

II – A progressão através de mudança de nível de titulação e de promoções periódicas, estando estas últimas articuladas com o desenvolvimento profissional e avaliação de competência;

- Ingresso, Níveis e Classes.

Constitui requisito para ingresso na carreira do magistério a formação:

I – Em nível pós-graduado *stricto sensu*;

II – Em nível pós-graduado *lato sensu*;

III – Em nível de especialização.

IV – Em nível de graduação – licenciatura

Os níveis referentes à titulação do professor são:

I – Nível 1, formação em nível de graduação;

II – Nível 2, especialização

III – Nível 3, formação em nível de pós-graduação *lato sensu*;

IV – Nível 4, formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

As classes constituem a linha de promoção de carreira do magistério, sendo designadas pela sequência de letras;

- Promoção

- Promoção é a passagem de uma classe para outra, imediatamente superiores.
- A promoção decorrerá de avaliação que considere o aperfeiçoamento das competências profissionais e de tempo de serviço.
- A promoção por tempo de serviço ocorrerá de 2 em 2 anos.
- O professor voluntário receberá títulos honrosos pelos serviços prestados, de acordo com regulamentação vigente.
- Declaração dos serviços prestados;

f) Jornada de Trabalho

- A jornada de trabalho no magistério, pode ser parcial ou integral, correspondendo respectivamente:

I – Vinte horas semanais;

II – Quarenta horas semanais.

- A jornada de trabalho do professor em função docente compreende o desenvolvimento curricular de disciplina, atividades interdisciplinares, atendimento individual ao aluno, trabalho coletivo e desenvolvimento profissional, cujo tempo será definido no projeto institucional de cada curso.

g) Férias

- O período de férias anuais será:

I – De 45 dias para o professor em função docente;

II – De 30 dias para o professor em função administrativa e técnica;

h) Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional e à Pesquisa

- O desenvolvimento profissional será assegurado também em convênio com Instituições Nacionais e Internacionais através da participação em cursos de pós-graduação, seminários e intercâmbios;

i) Outros Incentivos

- Publicação de trabalhos científicos pela FADISI;

- Concessão de bolsa para filhos ou dependentes;

j) Política de Qualificação Profissional

A política de qualificação da FADISI tem como principal objetivo a efetivação Institucional, a sempre crescente melhoria da qualidade de seu ensino, bem como a realização de cursos de pós-graduação, de cursos específicos, para atender anseios da sociedade;

Nesse sentido elenca ações em níveis de prioridade:

- Pós-Graduação Lato Sensu

- Cursos de especialização nas áreas específicas de Filosofia e Teologia para egressos e comunidade.

- Pós-Graduação Stricto Sensu

- Formar docentes e pesquisadores no campo da educação superior e de ensino superior e do ensino superior, notadamente do ensino da Filosofia e da Teologia.

10 CORPO DOCENTE DOS CURSOS DE FILOSOFIA E DE TEOLOGIA

10.1 Perfil e forma de ingresso

O corpo docente da Faculdade deve ter Titulação Acadêmica dentro do que preceitua a L.D.B lei N° 9394/96 em seu artigo 52 item II: mais de 1/3 com titulação de mestre ou doutor. Portanto, buscar-se-á dotar os Cursos de um corpo de professores, preferencialmente, de curso de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, mas, sobretudo, que tenham seus currículos, históricos escolares emitidos por instituições com tradição em Filosofia e Teologia e experiência no magistério e que preferencialmente sejam do quadro da Instituição.

Também, é inegável que a diversidade dos perfis formativos dos professores, resultante do novo currículo enseja variedade de contribuições complementares e heterogêneas dadas às especialidades variadas das áreas do campo do saber que compõem o currículo do curso: são

filósofos, historiadores, antropólogos, linguistas, literatos, economistas etc. Construindo um universo cultural, bem mais amplo.

10.2 Relação nominal e titulação dos professores cadastrados no Inep

Professor	Titulação
1. Antonio José de Oliveira	Doutor em Direito Canônico
2. Ana Belén Verísimo Garcia	Esp. Fundamentos Filosóficos da Bioética
3. Anderson Marçal Pires	Esp. Fundamentos Filosóficos da Bioética
4. Antônio Macedo	Esp. em Teologia
5. Carlos Paula de Moraes	Doutor em Teologia Moral
6. Carlos Sérgio Viana	Doutor em Teologia
7. Cícero Rodrigues de Souza	Esp. Economia Rural
8. Estanislau Paulo Klein	Doutor em Saúde Pública
9. Iris Célia Cabanellas Zanini	Esp. em Didática das Ciências Naturais
10. Jairo de Oliveira Coelho	Esp. em Comunicação Social e Liturgia
11. Januário Bomfim	Esp. em Filosofia
12. Kelly Albuquerque	Mestre em Psicologia
13. Manoel Monti	Mestre em Teologia
14. Mauro Sérgio Ferreira da Cruz	Mestre em Educação
15. Pâmela Anastácio	Mestre em Letras
16. Rucelino de Sousa Aguiar	Esp. em Filosofia
17. Ronald Colavecchio	Mestre em Sagrada Escritura
18. Soraia Batista Rodrigues	Esp. em Filosofia e Ensino da Filosofia

11 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico administrativo será constituído por profissionais com formação em nível superior. E integra a estrutura da Secretaria Geral para o desempenho de funções como:

- Escrituração e registro da vida institucional, registro e controle acadêmico: expedição de documentos, atendimento ao alunado em procedimentos como: matrícula, transferências, históricos escolares;

- Assessoramento à coordenação de curso, a órgãos colegiados de curso, ao Conselho Diretor e a organização estudantil;

- O provimento de cargos técnico-administrativos será feito pela mantenedora;

- Para atender as peculiaridades dos serviços técnicos administrativos será assegurada ao pessoal a devida qualificação em parceria com outras instituições, ambiente de trabalho e equipamentos tecnológicos adequados.

Como forma de contribuir para a capacitação do corpo técnico-administrativo, a IES atribui descontos para funcionários que queiram cursar uma graduação e/ou pós-graduação. Além de oferecer treinamentos para o corpo técnico-administrativo. Buscando atender às políticas de:

- Promoção do desenvolvimento profissional do corpo técnico-administrativo; e
- Capacitar o corpo técnico-administrativo através de projetos e treinamentos para melhor desenvolvimento de suas funções.

12 CORPO DISCENTE

12.1 Organização do Corpo Discente

Constitui o corpo discente da FADISI os alunos matriculados em curso de graduação e os matriculados nos cursos de pós-graduação, de atualização e extensão.

O acesso ao curso de graduação requer:

- Que o candidato tenha concluído o ensino médio;
- Que tenha sido promovido no processo seletivo específico da faculdade.

A Secretaria Geral efetivará o registro e o controle acadêmico, bem como, prestará assessoria ao aluno no conhecimento dos direitos e deveres individuais e coletivos, relacionados à:

- Matrícula nos cursos;
- Obrigatoriedade de frequência às aulas e demais atividades curriculares;
- Regimento Escolar;
- Sistema de Avaliação;

- Estágios como atividade complementar;
- Aproveitamento de Estudos;
- Transferência;
- Plano individual de estudos adicionais;
- Assistência ao educando no âmbito da faculdade e em outros âmbitos.

12.2 Processo de Ingresso

O ensino superior oferecido pela Faculdade Diocesana São José – FADISI, tem no seu processo seletivo a parte principal de sua especificidade que é dedicar-se à formação das religiosas e religiosos.

Ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, o Conselho Diretor da Faculdade Diocesana São José levará em conta:

- As normas vigentes sobre o processo seletivo;
- As orientações do ensino médio;
- A especificidade dos objetivos da Faculdade.

A forma de ingresso, os critérios adotados e demais instruções sobre o processo seletivo constarão no Edital a ser publicado.

12.3 Matrícula

A faculdade divulgará, antes de cada período letivo, programação contendo datas de matrículas, programas, recursos disponíveis e os critérios de avaliação para cumprimento dessas condições.

A matrícula é renovada a cada período letivo na época estabelecida no calendário escolar.

A não-renovação da matrícula é caracterizada como abandono e implica em perda de vaga e seu retorno se dará mediante existência de vaga ou aprovação em novo processo seletivo.

No caso de interrupção temporária dos estudos o aluno deve fazer o trancamento da sua matrícula por no máximo duas vezes consecutiva e/ou quatro vezes alternadas.

12.4 Monitoria

De acordo com o Regimento Geral da Faculdade o curso onde couber selecionará alunos para o exercício e funções de monitoria, cuja admissão será por disciplina cabendo-lhes, basicamente:

- a) Auxiliar os professores em tarefas possíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas.
- b) Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiências das disciplinas.
- c) Constituir-se um elo entre professores e alunos, visando ao ajustamento de execução dos programas de aprendizagem.

A admissão de monitoria obedecerá a um Plano Geral, elaborado pela coordenação de curso e aprovado pela Diretoria Acadêmica, dentro das normas emitidas pelo Conselho.

13 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Instalações, Equipamentos e Laboratórios

a) Espaços:

A FADISI apresenta uma boa estrutura física. O seu prédio conta com 24 salas de aula medindo cada uma 5 x 4 m. Por ser ainda uma Instituição pequena, apenas 8 dessas salas são utilizadas pelos alunos que frequentam os cursos de filosofia e de teologia. Todas as salas de aula possuem iluminação natural, artificial e quantidade adequada de janelas. Todas as salas são climatizadas com ar condicionado, permitindo conforto térmico aos alunos. Além disso, possuem tanto carteiras universitárias, com mesas e cadeiras que propiciam a formação de círculos e grupos, possibilitando assim discussões mais participativas. As salas de aula foram projetadas para instalações de multimeios (TV, DVD, data show e outros), de acordo com a necessidade levantada pelo professor, mediante prévia solicitação.

- **Gabinetes de trabalho para professores:** modelo proposto está organizado em ações que busquem profissionalização, descentralização dos procedimentos e processos, higienização, acessibilidade e implantação de sistema de informação com apoio à tomada de decisão nos diversos níveis organizacionais e na avaliação institucional permanente. Aos docentes é disponibilizada uma sala ampla (4 X 5,10), com mesas e cadeiras, climatizadas e com computadores conectados à rede.

O ambiente possui sistema de limpeza antes e depois de cada turno de aula, ar condicionado, boa ventilação e iluminação.

- Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

Para os coordenadores dos cursos de Filosofia e de Teologia são disponibilizados gabinetes de trabalhos (2,75 X 1 90), fechado, com mobiliário adequado, sistema de telefonia, bem como computador privativo e uma impressora compartilhada, permitindo o atendimento aos alunos e docentes no ambiente. Os gabinetes possuem ainda um bom sistema de iluminação, limpeza, ventilação e acessibilidade.

- Sala de professores: O setor dispõe de um computador conectado à rede, uma impressora, mesas, cadeiras e armários. Este espaço tem uma metragem de 4 X 5,10m e possui iluminação natural e artificial e climatização independente feita através de ar-condicionado. A limpeza é feita antes do início e ao final das aulas, em cada turno.

- Espaço para administração: O setor contém de um computador conectado à rede, uma impressora, mesas, cadeiras e armários. Este espaço tem uma metragem de 4 X 5,10m e possui iluminação natural e artificial e climatização independente feita através de ar-condicionado.

- Refeitório
- Cozinha;
- Auditório: Climatizado, espaço amplo, com iluminação artificial.
- Almojarifado.
- Banheiros: 12 masculinos e 12 femininos;
- Bebedores: 4 dispostos de forma a atender a necessidades da comunidade acadêmica.
- Capela: para atendimento religioso, já que somos uma entidade confessional.

b) Complexo bibliotecário contendo:

- Dicionários e enciclopédias;
- Revistas especializadas e periódicas com assinatura;
- Um acervo de 10.525 livros dos quais grande parte são da área do curso;
- Ambiente de leitura.

c) Laboratório de Informática:

Para atender as dimensões do fazer universitário no que se refere à pesquisa e extensão, bem como no aprofundamento e atualização de determinados aspectos do ensino que extrapolam as possibilidades e limites do programa curricular, bem como, vivenciar a revolução tecnológica e se atualizar nos novos métodos de comunicação, a faculdade contará com o laboratório de informática dispo de oito (11) computadores com Processador Intel I-30, 2 GB Memória HD 320, Windows 7.

Além disso, possui domínio disponível para o ensino de determinadas disciplinas específicas, principalmente no uso de aplicativos da área. Em sua implantação o laboratório prevê:

1 – Projeto de criação de interfaces para acesso, pela comunidade, à memória local – fruto da pesquisa no curso – e intercambio com outras bibliotecas nacionais e internacionais, consultas e leituras eletrônicas.

2 – Parceria com professores e técnicos na elaboração do projeto pedagógico dos cursos, execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento de projetos sobre avaliação e na implantação de novas metodologias.

3 – Divulgação de materiais pedagógicos, bibliográficos e informativos.

Aspectos financeiros e orçamentais

O curso integra a Faculdade Diocesana São José que será mantida pela entidade Obras Sociais - da Diocese de Rio Branco. Ambas têm patrimônio comum gerido pelo estatuto da mantenedora.

14 HARMONIZAÇÃO COM AS POLITICAS PÚBLICAS DO ESTADO

Os planos governamentais têm definido como prioridade uma política de desenvolvimento sustentável com ênfase na consolidação da estabilidade econômica visando a melhoria de vida dos cidadãos e a garantia da equidade social. Essas prioridades determinam algumas vertentes para construção e implementação de políticas públicas nas quais a educação se torna um dos eixos centrais e, na sua função social, a Instituição de Ensino Superior tem papel fundamental podendo contribuir, junto à comunidade na superação de desigualdades sociais, ético racial e de gênero, presentes na sociedade, com ações que propicie a capacidade de participação na definição, execução e acompanhamento de políticas de seu interesse, bem como, no preparo do cidadão para

lutar por seus direitos e para enfrentar preconceitos e, assim, corrigir a histórica desigualdade, superar a pobreza com seu trabalho e inventividade.

Merece destaque, entretanto a contribuição inteligente ao projeto de preservação do eco sistema que a faculdade pode dar, inclusive através da participação nas grandes lutas. Nesse sentido o papel da Filosofia deve ser pensar, a partir da reflexão base para a busca, superar o pessimismo crasso e o otimismo ingênuo que tomou conta da humanidade. Sob a inspiração dos filósofos que se consolidam em teorias desde a antiguidade, nas quais tiveram sempre presente a valorização da natureza, questionar: o que poderíamos ter sido e o que fizeram de nós?

Tudo isso exige a identificação de um novo *ethos* para a Educação Superior no país, o *ethos* da participação transformadora. Como *ethos* de emancipação, articulação entre organismos públicos e privados além de buscar a superação da dicotomia público x privado, pobre x rico etc... deve objetivar a integração de um Ensino Superior direcionada à diversidade regional, sobrelevando a Amazônia como esperança de vida para a humanidade.

Sendo o Ensino Superior o lugar de maior densidade da experiência humana, esse saber, essa forma de entender o mundo o faz sedutor e transformador para, entre outros aspectos refletir a realidade de um homem que se espedaça num choque com a natureza por ele destruída.

15 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Uma instituição Católica de Ensino Superior tem grande responsabilidade social no contexto mundial contemporâneo, notadamente se essa instituição se insere numa realidade como a já descrita neste PDI, a do estado do Acre e, onde a igreja tem o fiel compromisso com os pobres, idosos, jovens e crianças, nas soluções de suas carências básicas: espiritualidade, saúde, educação, trabalho, moradia e carinho.

Nesse contexto a Diocese de Rio Branco amplia cada vez mais o universo de suas pastorais e também os espaços institucional onde efetiva suas demandas, que são: Leprosário Souza Araújo, Hospital Santa Juliana, três instituições de Educação Básica; o Instituto São José, Instituto Maculada Conceição e a Escola de Educação Infantil Irmã Stefanini; o Seminário Menor e o Seminário Maior para formação de religiosos; a TV Diocese, todos em Rio Branco.

Tal compromisso esse, cada vez mais, se fortalecendo e ampliando as exigências de mais expectativas no tocante à educação, face as dificuldades de acesso ao ensino superior pela

população jovem mais carente notadamente, as de zonas rurais e do interior do estado, bem como da própria ação pastoral a que se propõe para a melhoria de vida das comunidades.

Nesse sentido ganha importância a Faculdade Católica do Acre seja na oferta de ensino, através dos cursos de filosofia, de Teologia e de formação de professores para suprir a oferta de ensino superior para os pobres, seja pelo alcance social na formação dos jovens e no desenvolvimento das comunidades pela ação de Extensão, utilizando espaços e instrumentos democráticos de participação, seja ainda pela colaboração em projetos de pesquisa.

16 BIBLIOGRAFIA

- UNICEF, Situação Mundial da Infância, 1994. Resumo.
- SEPLAN-AC, Acre em Números, 2001.
- LEI 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
- RABUSKE, A.. Edivino. Antropologia Filosófica, Petrópolis, Editora Vozes, 4º ed. – 1992.
- BRANDÃO, Euro. Universidade e Transcendência. Curitiba, Champagnat, 1996.
- SILVA, Ana Célia Bahia. Projeto Político-Pedagógico, Belém: UNAMA, 2000.
- PERRENOUD, Philippe. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio de avaliação. Porto Alegre: Artmed editora, 2002.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado; trad. Cláudio Sehillig. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda, 1998.
- TELES, Maria Luiza Silveira, Filosofia para jovem, 8ª edição – Editora Vozes – 2000.
- UNICAMP, IFCH. A Posteridade do Pensamento Antigo, Boletim do CPA Ano II nº 4, julho/dez, 1997.
- ARANHA, Maria Lúcia de Almeida, Filosofando, Introdução à Filosofia. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1995.

17 ANEXOS

Contrato de prestação de serviços educacionais Curso de Graduação

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, A Faculdade Diocesana São José – FADISI – entidade sem fins lucrativos mantida pela Instituição Obras Sociais da Diocese de Rio Branco inscrita no CNPJ sob o nº 00529443/0001-74 – com sede à estrada São Francisco – nº 1576 – Bairro Vitória na cidade de Rio Branco – Estado do Acre, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, e do outro lado o **ALUNO**, ou seu representante legal (pai, mãe ou responsável quando menor de 18 anos), doravante denominado **CONTRATANTE**, têm justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - A **CONTRATADA** se obriga a ministrar o **CURSO DE GRADUAÇÃO** cujas características encontram-se no quadro próprio da cláusula Quinta através de aulas e demais atividades escolares, devendo o plano de estudos, programas e currículos estarem em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com o seu projeto político-pedagógico.

Cláusula 2ª - As aulas serão ministradas em salas de aula ou locais que a Faculdade indicar, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica que se fizerem necessárias.

Cláusula 3ª - É de inteira responsabilidade de **CONTRATADA** a orientação técnica sobre a prestação de serviços de ensino, no que se refere à marcação de datas para a prova de verificação de aproveitamento, fixação de carga horária, indicação de professores, orientação didático-pedagógica, além de outras providências que as atividades docentes exigirem.

Parágrafo Único – No decorrer do curso poderá ser alterado o seu Projeto Pedagógico do curso, incluindo estrutura curricular, desde de que seja respeitada a legislação de ensino vigente.

Cláusula 4ª - O declarante obriga-se a conhecer, após efetivação da matrícula, e submeter-se ao teor do Estatuto, do Regimento Geral, em que está se matriculando, do Regimento de estágio ou prática análoga, e às demais normas e determinações emanadas dos órgão e das autoridades universitárias, integrantes do quadro administrativo da contratada.

Parágrafo Único – A contratada poderá, a seu critério, unificar as atividades acadêmicas e pedagógicas de turmas e ou disciplinas com conteúdos similares.

Cláusula 5ª - Para contribuir na manutenção dos serviços educacionais o valor a que se refere o presente contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), divididos em seis parcelas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, reajustáveis a cada ano civil de acordo com a planilha de custo elaborado pela instituição na forma da lei.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO				
Curso:	Turno:	Registro Acadêmico:		
Regime: SEMESTRAL				
Processo Seletivo:		Data de Ingresso:		
IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS DO CONTRATANTE				
Nome completo:				
R.G. nº:	Órg. Exp.:	UF:	CPF:	
Sexo:	Estado Civil:	Data de Nascimento:	Idade:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:		
Certificado Militar nº:	RM:	CSM:		
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	Município:	UF:
Endereço:				CEP:
Bairro:	Telefone:	Cidade:	UF:	
E-mail:			Telefone Celular:	
IDENTIFICAÇÃO E DADOS DOS PAIS				
Nome do Pai:				
R.G. nº:	Órg. Exp.:	UF:	Nacionalidade:	
Nome da Mãe:				
R.G. nº:	Órg. Exp.:	UF:	Nacionalidade:	
IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL				
Nome:		Grau de Parentesco:		
R.G. nº:	Órg. Exp.:	UF:	Nacionalidade:	
Endereço:				CEP:
Bairro:	Telefone:	Cidade:	UF:	

§ 1º - A concessão de bolsas adequar-se-á a critérios previamente elaborados pela CONDIFI considerando:

- a) a situação socioeconômico do aluno;
- b) condição tutelar da Diocese, de Ordens religiosas e outros;
- c) desempenho cultural dos alunos.

§ 2º - No ato da assinatura deste contrato, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela. As demais vencerão no 1º (primeiro) dia de cada mês.

§ 3º - Em caso de falta de pagamento na data do vencimento novas datas podem ser acordadas pelas partes.

§ 4º - Em caso de inadimplência das obrigações previstas neste contrato e a seu critério, poderá a **CONTRATADA** cancelar a bolsa e/ou desconto, eventualmente, concedidos e exigir o pagamento pelo **CONTRATANTE** no valor integral das mensalidades e dos débitos vencidos, por quaisquer das vias legais.

§ 5º - Havendo débito relativo ao pagamento de mensalidades referentes ao ano ou semestre letivo anterior, a **CONTRATADA** poderá, a seu critério, renovar a matrícula do **CONTRATANTE**, desde que todos os acordos tenham sido sanados e mediante os reajustes permitidos pela legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) pelo aluno e/ou responsável, por desistência e trancamento;
- b) pela **CONTRATADA**, por desligamentos nos termos do Regimento Geral.

Parágrafo 2º - A desistência acarreta cancelamento da vaga no curso. Em caso de trancamento da matrícula, deferido na forma do Regimento Geral, o aluno deverá pagar as parcelas até o mês do evento. Em caso de desligamento, fica obrigado a pagar o valor da parcela do mês em que for desligado.

Cláusula 6ª - A **CONTRATANTE** poderá firmar o contrato de financiamento junto ao FIES ou programa equivalente que venha a substituí-lo, ficando obrigada a cumprir as normas do referido programa de financiamento estudantil.

Cláusula 7ª - O presente contrato e os justos nele previstos cobrem serviços educacionais enunciados na cláusula 1ª, 2ª, 3ª e as primeiras vias de documentos, não estando incluídas em tais cursos os custos com registro de diplomas, exames de Segunda chamada, taxa de Segunda via de documentos como: certidões, diplomas, declarações, atestados, históricos escolares, registro de certificados.

Cláusula 8ª - O pedido de desistência da matrícula deverá ser formalizado antes do início do período letivo.

Cláusula 9ª - Para dirimir questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – Acre.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos, ficando expressamente autorizada e **CONTRATADA** a forma as providências necessárias à efetivação da matrícula do **CONTRATANTE**, inclusive emissão dos comprovantes de pagamentos das parcelas mensais, conforme cláusula 5ª.

Rio Branco – AC, ____ de _____ de ____.

Contratante (aluno)

Responsável

Contratada

Testemunha

Testemunha

Representação Estudantil

Além da representação nos órgãos colegiados (CONDIF e Colegiado de Curso) os alunos da FADISI poderão organizar Diretórios Acadêmicos para congregar todos os alunos regularmente matriculados no curso.

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente instrumento, de um lado a Faculdade Diocesana São José, Instituição particular confessional, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato denominada FADISI, e de outro lado _____ portador da cédula de identidade e do CPF _____, doravante denominado PROFESSOR VOLUNTÁRIO, resolvem nos termos da Lei 9608/98 e do Plano de Desenvolvimento Institucional, celebrar o presente termo de adesão ao serviço voluntário, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O docente voluntário prestará atividades de ensino, pesquisa e extensão à Faculdade Diocesana São José – FADISI – a título de trabalho voluntário.

Cláusula Segunda

O docente prestador de serviços voluntários exercerá suas atividades junto à Coordenação do Curso de **Filosofia**, submetido a uma jornada semanal de **20**.horas.

Cláusula Terceira

Os serviços voluntários realizados de forma espontânea pelo docente não são remunerados e não geram vínculo empregatício ou funcional com a Faculdade, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins, nos termos da Lei Federal número 9608/98.

Cláusula Quarta

O docente compromete-se, durante o período de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Faculdade.

Cláusula Quinta

O docente poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisar realizar com material didático no exercício de suas atividades, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pela coordenação do curso, na forma da lei.

Cláusula Sexta

O serviço voluntário será realizado a partir desta data, pelo prazo de 02 anos podendo ser renovado quantas vezes o desejarem as partes e/ou rescindido a qualquer tempo, por manifestação da vontade do professor ou por decisão justificada pela Coordenação do curso e aprovada pela a Assembléia dos professores do Curso.

Cláusula Sétima

A Faculdade e a Unidade de curso, em sua esfera de competência, permitirão ao professor voluntário o uso de seu endereço institucional e de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo.

Cláusula Oitava

E por estarem as partes justas e acordadas firmam o presente termo em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rio Branco-AC,...../...../.....

Professor Voluntário

FADISI

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA